



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Relatório de Atividades

2013

Índice

Nota introdutória	4
I - Breve análise conjuntural.....	4
Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo	5
- Organograma da CIG.....	9
II - Atividades desenvolvidas e recursos humanos.....	10
1- Consecução dos objetivos do Plano de Atividade da CIG para 2013 e estratégia seguida.....	10
2- Desenvolvimento do Plano de Atividades da CIG 2013 (PA CIG – 2013); resultados previstos e alcançados.	11
2.1- A CIG e a participação internacional.....	11
2.2- Planos Nacionais (IV PNI; IV PNCVD e II PNCTSH) sob coordenação central da CIG.	13
2.2.1- IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013 (IV PNI)	13
2.2.2- IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, 2011 – 2013 (IV PNCVD).....	15
Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa.....	18
2.2.3- II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011 – 2013 (II PNCTSH)	18
2.3- Articulação com o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) / Programa Operacional do Potencial Humano (POPH).....	20
2.4- O II Programa Nacional para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (II PN-EMGF).....	21
2.5 – Atividades e medidas enquadradas em programas ou projetos autónomos	22
2.5.1 - EEAGrants.....	22
2.6- Atividades no âmbito da documentação e informação.....	23
2.7- Atividades de formação e sensibilização	34
2.8- Conselho Consultivo.....	34
2.9- Atendimento Jurídico / Psicossocial	39
2.10 - Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD).....	41
2.11- Secretariado Técnico para a Igualdade (STI).....	48
2.12- Execução financeira	52
III – Balanço social	55
Nota introdutória	55
1 – Análise qualitativa e interpretativa do Balanço Social 2013.....	56

1.1 – Recursos Humanos da CIG.....	56
IV - Avaliação final	63
V - O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da CIG para 2013	66
2- Autoavaliação.....	68
3- Proposta de menção qualitativa	75

V - Anexos

Anexo I – Relatório de execução do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013 (IV PNI)

Anexo II – Relatório de execução do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, 2011 – 2013 (IV PNCVD)

Anexo III – Relatório de execução do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011 – 2013 (II PNCTSH)

Anexo IV – Relatório de execução do II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, 2011-2013 (II PAEMGF)

Anexo V – Balanço social de 2013.

Nota introdutória

Sendo a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) um organismo da Administração Central do Estado, está obrigada a elaborar planos e relatórios de atividade.

Assim, dando cumprimento ao que estabelece o Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, o presente documento constitui um dos instrumentos de gestão anual desta Comissão, correspondentes ao ano de 2013, que consubstancia o “Relatório de Atividades da CIG – 2013”, doravante designado por “RA-CIG 2013”.

De igual forma, o presente relatório cumpre com o estabelecido pela alínea e)- do artigo 8.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, no que se refere à articulação do ciclo de gestão deste serviço da Administração Pública com o SIADAP, nomeadamente através da inclusão da autoavaliação do organismo e do balanço social.

Procurar-se-á dar conta, embora de forma sumária, quer das iniciativas da própria CIG, quer de outras iniciativas, promovidas por organismos públicos ou por organizações e agentes da sociedade civil, em que a CIG foi parceira e/ou promotora.

Tendo em conta a natureza, a missão e as atribuições da CIG, releva ainda neste relatório a consideração da sua participação em iniciativas internacionais, que se considerarão com maior detalhe mais adiante, a coordenação geral que lhe foi atribuída para a aplicação dos três planos nacionais (IV Plano Nacional para a Igualdade, o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica e o II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos) ou a coordenação das ações afins à implementação do Eixo 7 (Igualdade de Género) do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), através do Secretariado Técnico para a Igualdade, no âmbito do contrato de delegação de competências do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e esta Comissão. De igual forma, releva a preparação e submissão à tutela das propostas dos novos planos nacionais, sucessores dos atrás mencionados, os quais viriam a ser aprovados, ainda em 2013, através de Resoluções do Conselho de Ministros (RCM): - O III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos – 2014-2017 (III PNPCTSH), o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género – 2014-2017 (V PNPCVDG) - que integra, também, o III Programa de Ação para a Prevenção e a Eliminação da Mutilação Genital Feminina e o V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação – 2014-2017 (V PNI).

I - Breve análise conjuntural

A CIG é um organismo da Administração Pública, com sede em Lisboa e uma delegação no Porto, integrada na Presidência do Conselho de Ministros e tutelada pelo Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, tendo sucedido à Comissão

para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM) e, por sua vez, à Comissão da Condição Feminina (CCF).

É um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia Administrativa. É reconhecida autonomia financeira à CIG, restrita à gestão de programas financiados por recursos financeiros comunitários ou internacionais de idêntica natureza.

Tem como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género.

Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo

– Missão

A CIG tem como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género

– Atribuições

As atribuições da CIG, tal como enunciadas no artigo 2.º da sua Lei orgânica¹, são as seguintes:

- a) - Apoiar a elaboração e o desenvolvimento da política global e sectorial com incidência na promoção da cidadania e da igualdade de género e participar na sua execução, ao nível das políticas específicas, e na correspondente articulação ao nível das políticas integradas;
- b) - Contribuir para a alteração do quadro normativo, ou para a sua efetivação, na perspetiva da cidadania e da igualdade de género, elaborando propostas normativas, emitindo pareceres sobre iniciativas legislativas ou sugerindo mecanismos que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, designadamente nos domínios transversais da educação para a cidadania, da igualdade e não discriminação entre homens e mulheres, da proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens, do combate às formas de violência de género e do apoio às vítimas;
- c) - Elaborar estudos e documentos de planeamento de suporte à decisão política na área da cidadania e da igualdade de género;
- d) - Promover a educação para a cidadania e a realização de ações tendentes à tomada de consciência cívica relativamente à identificação das situações de discriminação e das formas de erradicação das mesmas;
- e) - Promover ações que facilitem uma participação paritária na vida económica, social, política e familiar;

¹ - Cf. Decreto Regulamentar n.º 1/2012 de 6 de janeiro.

- f) - Propor medidas e desenvolver ações de intervenção contra todas as formas de violência de género e de apoio às suas vítimas;
- g) - Apoiar organizações não-governamentais relativamente a medidas, projetos ou ações que promovam objetivos coincidentes com os seus;
- h) - Atribuir prémios de qualidade a entidades que adotem códigos ou sigam exemplos de boas práticas em matéria de promoção da igualdade de género, de prevenção da violência de género ou de apoio às vítimas;
- i) - Assegurar a supervisão técnica das estruturas de acolhimento e de atendimento para vítimas de violência e a coordenação estratégica com os demais setores da Administração Pública envolvidos no apoio;
- j) - Articular e assegurar a implementação e manutenção de sistemas técnicos de proteção às vítimas de violência doméstica;
- l) - Manter a opinião pública informada e sensibilizada com recurso aos meios de comunicação social, à edição de publicações e à manutenção de um centro de documentação e de uma biblioteca especializados;
- m) - Elaborar recomendações gerais relativas a boas práticas de promoção de igualdade de género, designadamente ao nível da publicidade, do funcionamento de estruturas educativas, de formação e da organização do trabalho no setor público e privado, bem como atestar a conformidade com essas boas práticas;
- n) - Conferir competências técnicas e certificar qualidades de pessoas e entidades institucionalmente envolvidas na promoção e defesa da cidadania e da igualdade de género;
- o) - Desenvolver serviços de informação jurídica e de apoio psicossocial, especialmente nas situações de discriminação e de violência de género;
- p) - Receber queixas relativas a situações de discriminação ou de violência com base no género e apresentá-las, sendo caso disso, através da emissão de pareceres e recomendações, junto das autoridades competentes ou das entidades envolvidas;
- q) - Assegurar modalidades adequadas de participação institucional das organizações não-governamentais que concorram para a realização das políticas de cidadania e de igualdade de género;
- r) - Organizar, nos termos da lei, o registo nacional de organizações não-governamentais cujo objeto estatutário se destine essencialmente à promoção dos valores da cidadania, da defesa dos direitos humanos, dos direitos das mulheres e da igualdade de género;
- s) - Cooperar com organizações de âmbito internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, tendo em vista participar nas grandes orientações relativas à cidadania e à igualdade de género e promover a sua implementação a nível nacional;

- t) - Cooperar com entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a missão da CIG, nomeadamente pelo estabelecimento de parcerias;
- u) - Prestar assistência técnica a iniciativas na área da cidadania e da igualdade de género promovidas por outras entidades;
- v) - Emitir parecer favorável à celebração de acordos de cooperação que envolvam entidades públicas estatais com incidência no apoio a vítimas de violência de género.

– Outras atribuições específicas

Cumpra à CIG a dinamização, o acompanhamento e a execução das medidas constantes no IV Plano Nacional para a Igualdade - Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013² (IV PNI), devendo garantir a estreita colaboração com os demais serviços e organismos diretamente envolvidos na sua execução³.

O mesmo se verificou relativamente ao IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, 2011-2013 PNCVD⁴, sendo designada entidade coordenadora do Plano.

A CIG foi ainda designada como entidade responsável pela assistência à coordenação do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011-2013 (II PNCTSH)⁵, com atribuições ao nível da dinamização e acompanhamento da execução das respetivas medidas.

A CIG, além de ter coordenado toda a produção dos diferentes Planos Nacionais atrás identificados, tem a responsabilidade de produzir os respetivos relatórios intercalares de execução (anuais), bem como da coordenação dos processos administrativos conducentes à realização dos relatórios finais de avaliação externa desses mesmos planos.

Também, como já referido, a CIG tem competências delegadas para a coordenação das ações afins à implementação do Eixo 7 (Igualdade de Género) do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). Esta delegação de

² - O IV PNI foi estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2010, de 15 de dezembro (publicada no Diário da República, 1.ª série - N.º 12 - 18 de janeiro de 2011).

³ - O IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013, é o instrumento de políticas públicas de promoção da igualdade e enquadra -se nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e europeias, com destaque para a Organização das Nações Unidas, o Conselho da Europa e a União Europeia, designadamente a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres, 2010 -2015 e a Estratégia da União Europeia para o Emprego e o Crescimento — Europa 2020, de 2010, que consagra a nova estratégia da União Europeia para o emprego e o crescimento sustentável e inclusivo, e ainda a imprescindibilidade da adoção do *mainstreaming* de género que deverá encontrar a sua tradução nos programas nacionais de reforma elaborados por cada Estado membro. A CIG, na sua ação enquanto entidade coordenadora, é apoiada pelas conselheiras e conselheiros para a igualdade que integram a secção interministerial do conselho consultivo da CIG (Cf. N.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2010, de 15 de dezembro).

⁴ - O IV PNCVD foi estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/20010, de 25 de novembro (publicada no Diário da República, 1.ª série - N.º 243 - 17 de dezembro de 2010).

⁵ - O II PNCTSH foi estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2010, de 11 de novembro (publicada no Diário da República, 1.ª série - N.º 231 - 29 de novembro de 2010)

competências decorre de um contrato entre o POPH e a CIG, tendo sido criado e adstrito a esta Comissão, o Secretariado Técnico para a Igualdade, o qual garante a execução do objeto do dito contrato.

- Órgãos e cargos de direção da CIG

Os órgãos da CIG são a Presidente e o Conselho Consultivo.

A CIG é dirigida por uma Presidente, coadjuvada por uma Vice-Presidente, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente⁶.

O Conselho Consultivo é um órgão de consulta em matéria de conceção, implementação e avaliação das políticas públicas de educação para a cidadania e de promoção e defesa da igualdade de género, que assegura a representação de departamentos governamentais e de organizações representativas da sociedade civil⁷.

O conselho consultivo é presidido pelo membro do Governo com tutela sobre a CIG, quando presente, e, na sua ausência, pelo presidente da CIG. É composto pelas Presidente e Vice-Presidente da CIG, por uma Secção Interministerial, por uma Secção das Organizações Não-Governamentais (ONG) e por um Grupo Técnico-científico⁸.

Os lugares de direção superior de 1.º e 2.º graus e de direção intermédia de 1.º grau da CIG são os que constam da seguinte tabela:

Designação dos cargos dirigentes	Qualificação dos cargos dirigentes	Grau	N.º de lugares
Presidente	Direção superior	1.º	1
Vice-presidente		2.º	1
Diretor da Delegação do Norte	Direção intermédia	1.º	1

(Cf. Anexo artigo 13.º e Anexo, ambos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012 de 6 de janeiro)

- Organização interna da CIG

Tal como define o artigo 10.º da sua Lei orgânica, a organização interna dos serviços [da CIG] obedece ao seguinte modelo estrutural misto:

- a) Nas áreas relativas à gestão de recursos, assuntos jurídicos, estudos e formação, comunicação, documentação e informação, relações internacionais e tráfico de seres humanos, o modelo de estrutura hierarquizada;
- b) Nas áreas relativas à gestão e apoio de projetos no âmbito da cidadania e igualdade de género, violência de género e doméstica, rede social e autarquias, o modelo de estrutura matricial.

⁶ - (Cf. N.º 1, art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012 de 6 de janeiro).

⁷ - *Idem*, n.º 1, art.º 6.

⁸ - *Idem*, n.ºs 1 e 2, art.º 6.

Este modelo estrutural misto (estrutura nuclear, unidades orgânicas flexíveis e equipas multidisciplinares) é apresentado da seguinte forma:

A – Estrutura nuclear⁹

A CIG estrutura-se numa direção de serviços que corresponde à delegação do Norte, sendo dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

B - Unidades orgânicas flexíveis

Nos termos da alínea a) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, subjacentes àquele modelo de estrutura hierarquizada estão as áreas relativas à gestão de recursos, assuntos jurídicos, estudos e formação, comunicação, documentação e informação, relações internacionais e tráfico de seres humanos, tendo o artigo 3.º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro, fixado em três o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, mantendo a estrutura anterior, foram criadas, através do Despacho (da Presidente da CIG) n.º 4970/2012, de 20 de março¹⁰, as seguintes divisões e estabelecidas respetivas competências:

- Divisão de Documentação e Informação (DDI)
- Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)
- Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

C - Equipas multidisciplinares

Nos termos da alínea b) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, subjacentes àquele modelo de estrutura matricial estão as áreas de missão relativas à gestão e apoio de projetos no âmbito da cidadania e igualdade de género, violência de género e doméstica, rede social e autarquias, agrupadas por centros de competência cujas atividades são asseguradas por equipas multidisciplinares, tendo a Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro, fixado em duas a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares, foram criadas, através do Despacho (da Presidente da CIG) n.º 5034/2012, de 20 de março¹¹, as seguintes equipas multidisciplinares e estabelecidas as respetivas competências:

- Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género (N -CIG)
- Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género (N -VDVG).

Aos chefes destas equipas multidisciplinares é-lhes atribuído um estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão¹².

- Organograma da CIG

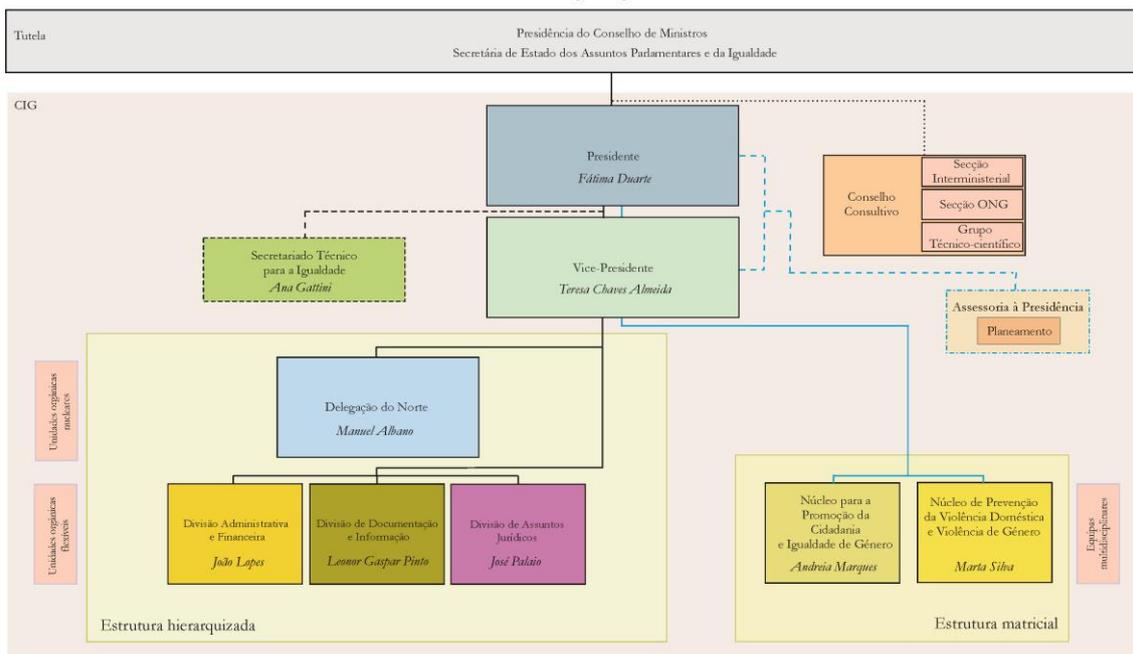
⁹ - Cf. Art.º. 1.º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro.

¹⁰ - Cf. Diário da República, 2.ª série — N.º 72 — 11 de abril de 2012.

¹¹ - Cf. Diário da República, 2.ª série — N.º 72 - 11 de abril de 2012.

¹² - Cf. Artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012.

Organograma



II - Atividades desenvolvidas e recursos humanos.

1- Consecução dos objetivos do Plano de Atividade da CIG para 2013 e estratégia seguida.

O Plano de Actividades da CIG para 2013 (PA CIG-2013) foi preparado em consonância com o Programa do XIX Governo Constitucional¹³ e com as Grandes Opções do Plano para 2012-2015¹⁴.

A definição do Plano de Actividades da CIG para 2013 enquadrou-se na estratégia geral que apontava para uma maior responsabilização do Estado na concretização e promoção das políticas para a igualdade de género em toda a sociedade, no quadro das orientações e compromissos internacionais e comunitários, observando, designadamente, os princípios centrais da Plataforma de Ação de Pequim, a saber, a centralidade da política para a igualdade de género na estrutura da governação e a sua transversalidade em todas as outras políticas.

Nesse sentido, a implementação do PA CIG-2013 esteve apoiada conceptualmente no *mainstreaming* de género, o qual consiste numa estratégia de (re)organização, de melhoria, de

¹³ - O Programa do XIX Governo Constitucional foi apresentado e discutido na Assembleia da República, a 30 de Junho e 1 de Julho de 2011, tendo sido aprovado.

¹⁴ - As Grandes Opções do Plano para 2012-2015 foram aprovadas pela Lei 66-A/2012, de 31 de dezembro.

desenvolvimento e de avaliação dos processos de implementação de políticas, por forma a que a perspetiva da Igualdade de Género seja incorporada em todas as políticas, a todos os níveis e em todas as fases, pelos atores geralmente implicados na decisão política.

De igual forma, procuraram-se as estratégias tecnicamente consideradas como mais adequadas para se atingirem os objetivos que o XIX Governo Constitucional assumiu, aquando da definição das Grandes Opções do Plano para 2012-2015, nomeadamente as que são apresentadas no seu ponto “3.6. Igualdade de género, violência doméstica e integração de populações imigrantes e das comunidades ciganas”.

A atividade proposta e executada pela CIG, ao longo do ano em apreço, esteve em consonância com as orientações internacionais na área da cidadania e igualdade de género, aliás, em conformidade com as suas atribuições institucionais para representação de Portugal nos diversos *fora* internacionais neste domínio e no seu papel operacional no contexto nacional.

2- Desenvolvimento do Plano de Atividades da CIG 2013 (PA CIG – 2013); resultados previstos e alcançados.

2.1- A CIG e a participação internacional

A CIG tem como missão reportar informação sobre a situação nacional e/ou defender as posições de Portugal em matéria de igualdade de género nas instâncias e organizações internacionais. Neste sentido, acompanhou e participou nos trabalhos desenvolvidos por várias organizações internacionais e respetivos organismos ou agências no domínio da igualdade de género.

Em 2013, a CIG participou no seguinte:

i)- Promovido pela Presidência da U.E. e Comissão Europeia

- No âmbito da UE:

No sentido de aprofundar as políticas e posições portuguesas a defender junto da União Europeia, foram desenvolvidas várias iniciativas no sentido de divulgação e integração, em conjunto com os Ministérios setoriais envolvidos, das posições nacionais nas diversas iniciativas e atividades propostas pela UE, tendo assumido particular relevância as iniciativas relacionadas com a promoção do papel da mulher enquanto decisora nos meios de comunicação social e melhoria do equilíbrio entre homens e mulheres no cargo de administrador não executivo das empresas cotadas em bolsa. No sentido de aprofundar as políticas e posições portuguesas a defender na União Europeia, foram desenvolvidas várias iniciativas no sentido de divulgação e integração, em conjunto com os Ministérios setoriais envolvidos, das posições nacionais nas diversas iniciativas e atividades propostas pela UE, nomeadamente as relacionadas com a Igualdade de Género.

Participação nas reuniões do Grupo de Alto Nível promovidas pela Comissão Europeia e pelas Presidências Irlandesa e Lituana. O Grupo tem como tarefas o planeamento estratégico de atividades e políticas na área da Igualdade de Género a implementar pelas presidências da U.E., o seguimento da Plataforma de Ação de Pequim, apoiar a Comissão na preparação do Relatório Anual sobre Igualdade entre Homens e Mulheres, a aprovar pelo Conselho Europeu da Primavera, ser um fórum para a monitorização da implementação do Pacto Europeu para a Igualdade de Género em estreita articulação com a implementação da Estratégia para a Igualdade entre mulheres e Homens da Comissão Europeia.

A CIG assumiu a presidência na Opinião sobre “Uma iniciativa europeia sobre MGF”, do Comité Consultivo para a Igualdade entre mulheres e homens, da Comissão Europeia.

No âmbito do Grupo Questões Sociais, a CIG elaborou notas de apoio para defesa das posições de Portugal no quadro das negociações dos Projetos de Conclusões do Conselho, bem como dos estudos/relatórios que os fundamentam, com vista à elaboração de Indicadores para o acompanhamento da Plataforma de Ação de Pequim, apresentados pela Presidência Irlandesa, do Conselho da U.E..

Participação, durante 2013, nas 2 reuniões do Conselho de Administração do EIGE, na qualidade de Membro.

Participação na reunião de 1 de março de 2013, em Bruxelas, no âmbito da EQUINET Working Group – equality law in practice – Race Directive and the General Framework Directives, a qual, aliás, não contemplou assuntos relacionados com a igualdade de género. Participação nos seguintes eventos: 18-19 março: Equinet Legal Training em Berlim; 30 abril: Equinet Strategic Development em Manchester; 27 junho: Equinet Seminar on gender related issues em Bruxelas; 18-19 setembro: Equinet Training on related issues em Lisboa; 24-25 outubro: Equinet Training on Supporting duty bearers em Zagrebe.

Participação, entre dias 24,25 e 26 de novembro de 2013, na Lituânia, na 2ª reunião da REDE WES e no evento da Semana Europeia das Pequenas e Médias Empresas (SME), intitulada “2013 SME Assembly encouraging a europe of enterprise & 2013 european enterprise promotion awards”. Portugal recebeu o Prémio Europeu de Promoção Empresarial na categoria de internacionalização das empresas, com a campanha “Portuguese Shoes”.

Participação na Conferência sobre “Igualdade de Género e a Europa 2020”, que decorreu nos dias 29 e 30 de abril de 2013, organizada pela Presidência Irlandesa.

- No âmbito das Nações Unidas:

Participação na 57.ª Sessão da Comissão do Estatuto da Mulher, Nova Iorque, que decorreu entre 4 e 15 de março de 2013, subordinada ao tema “A Eliminação e Prevenção de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres e Raparigas”.

2.2- Planos Nacionais (IV PNI; IV PNCVD e II PNCTSH) sob coordenação central da CIG.

2.2.1- IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013 (IV PNI)

O IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação – 2010-2013 (IV PNI) foi o instrumento das políticas públicas de promoção da igualdade aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2011, de 18 de janeiro, cuja execução decorreu entre 2011 e 2013.

Assim, em 2013 não só foi dado por executado este Plano Nacional (IV PNI), o que implicou a produção do respectivo relatório final de execução (em anexo a este Relatório de Atividades), como, foi preparado o seu sucessor, o V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação – 2014-2017 (V PNI), que viria a ser aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 12 de dezembro.

O IV PNI enquadrou-se nos compromissos internacionais assumidos por Portugal no quadro, nomeadamente, da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa e da União Europeia, de que se destacam a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e a Plataforma de Ação de Pequim, da ONU, e a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres, 2010 -2015, da União Europeia.

Nesse sentido, o IV PNI integrou as recomendações dirigidas ao Estado Português pelo Comité CEDAW, em 2008¹⁵ e refletiu as prioridades que emanam da avaliação do cumprimento da Plataforma de Ação de Pequim, realizada em 2000, 2005 e em 2010¹⁶, bem como as prioridades da Estratégia Europeia para a Igualdade entre Mulheres e Homens, 2010 -2015.

O IV PNI estava organizado em 14 áreas estratégicas e previu um total de 97 medidas, apresentando, em cada área estratégica, os respetivos objetivos e medidas e indicando, para cada medida, os organismos responsáveis pela sua execução, o público destinatário e os indicadores de realização.

O IV PNI estabeleceu uma estreita articulação com os outros Planos Nacionais e com os Programas Nacionais, de âmbito mais específico, da área da igualdade de género, a saber: IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica 2011-2013 (IV PNVD); II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos 2011-2013 (II PNCTSH); II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2011-2013 (II PoA EMGF); Plano Nacional de Ação para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2009-2013; Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres na CPLP (PECIGEM).

¹⁵ - Estas recomendações resultaram da discussão dos 7º e 8º relatórios nacionais apresentados ao Comité CEDAW sobre o cumprimento da Convenção CEDAW.

¹⁶ - Em consonância com as Declarações Políticas decorrentes da avaliação, 5 em 5 anos, do cumprimento da PAP.

O IV PNI contou, ao longo da sua execução, com o financiamento do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), através das tipologias de intervenção do eixo temático da igualdade de género (Eixo 7).

Área	Designação das áreas do IV PNI	Quantidade de medidas previstas
1	Integração da Dimensão de Género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de Boa Governança	19
2	Independência Económica, Mercado de Trabalho e Organização da Vida Profissional, Familiar e Pessoal	10
3	Educação, Ensino Superior e Formação ao Longo da Vida	5
4	Saúde	6
5	Ambiente e Organização do Território	4
6	Investigação e Sociedade do Conhecimento	3
7	Desporto e Cultura	5
8	Media, Publicidade e Marketing	3
9	Violência de Género	5
10	Inclusão Social	4
11	Orientação Sexual e Identidade de Género	4
12	Juventude	7
13	Organizações da Sociedade Civil	5
14	Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades Portuguesas	17

Até 2013, foram executadas (ou tiveram execução) 97 medidas do IV PNI. Os resultados alcançados não teriam sido possíveis sem a vontade e empenho de todos os Ministérios e demais entidades públicas, entidades do setor privado, Municípios, Organizações da Sociedade Civil e do pessoal da CIG.

Seguidamente apresenta-se uma tabela com a síntese da execução das medidas do IV PNI, em 2013.

Resumo da execução das medidas do IV PNI, em 2013

Área Estratégica	Total de Medidas	Medidas Iniciadas não concluídas	Medidas Executadas	Medidas sem execução/informação	Grau de execução por Área em 2013	Grau de execução por Área em 2012	Grau de execução por Área em 2011
1	19		18	1	94,73%	100%	89%
2	10		10		100%	100%	60%
3	5	1	4		100%	100%	60%
4	6		6		100%	100%	100%
5	4		3	1	75%	75%	25%
6	3		3		100%	100%	33%
7	5		5		100%	80%	40%
8	3		3		100%	67%	67%
9	5		5		100%	100%	80%
10	4		4		100%	100%	50%
11	4		4		100%	75%	75%
12	7		6	1	85,71%	100%	86%
13	5		5		100%	100%	20%
14	17		16	1	94%	100%	71%
Total	97	1	92	4	96%	93%	68%

Nota: O Relatório final de execução do IV PNI 2010-2013 figura em anexo ao presente relatório (Cf. Anexo I).

2.2.2- IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, 2011 – 2013 (IV PNCVD)

Em 2013, não só foi dado por executado este Plano Nacional (IV PNCVD), o que implicou a produção do respectivo relatório final de execução (em anexo a este Relatório de Atividades), como, foi preparado o seu sucessor, o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género – 2014-2017 (V PNPCVDG), que viria a ser aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, de 12 de dezembro.

A violência doméstica é uma das mais persistentes violações dos direitos humanos e um dos principais obstáculos à concretização dos objetivos de igualdade em todos os países do mundo. A eliminação da violência contra as mulheres continua a ser um dos mais sérios desafios dos nossos tempos.

Desde 1999 que Portugal tem vindo a desenvolver um percurso integrado e sistemático no combate à violência doméstica, consubstanciado através da adoção/implementação de Planos Nacionais contra a Violência Doméstica.

O IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica - PNCVD (2011-2013) inseriu-se numa lógica de continuidade e de reforço das medidas desenvolvidas no quadro do anterior Plano, tendo como base as políticas nacionais e os compromissos internacionais a que Portugal se encontra vinculado, procurando ter um olhar atento e pró-ativo que integre as reformas legislativas entretanto produzidas, o aperfeiçoamento do conhecimento técnico-científico e um maior envolvimento de todos os atores sociais e de todos os cidadãos e cidadãs neste combate. O IV PNCVD prosseguiu assim, políticas articuladas e sistematizadas de prevenção e combate ao fenómeno da violência doméstica, consolida práticas bem-sucedidas e introduz abordagens inovadoras neste domínio.

O IV PNCVD, enquanto instrumento de políticas públicas de combate à violência doméstica e de género, centrou-se especialmente no universo da violência exercida sobre as mulheres, sobretudo no âmbito das relações de intimidade, e a vítimas que se encontram em situação de particular vulnerabilidade: pessoas idosas, imigrantes, com deficiência e LGBT.

Elencavam-se as principais orientações estratégicas presentes nesse instrumento:

- Reforçar a adoção de uma perspetiva integrada e holística na compreensão do fenómeno e na intervenção aos mais diversos níveis.
- Prevenir em geral e junto de públicos estratégicos, disseminando uma cultura de não-violência e cidadania.
- Reforçar a aplicação das medidas de proteção e de coação urgentes.
- Intervir junto da pessoa agressora de forma a prevenir a revitimização.
- Divulgar e disseminar as boas práticas realizadas a nível local e regional, privilegiando lógicas de intervenção de proximidade.
- Recolher, sistematizar, analisar e disseminar dados estatísticos relativos à problemática, provenientes dos vários setores envolvidos, para avaliar e monitorizar as medidas propostas.

Este Plano foi estruturado em cinco áreas estratégicas efetivadas num total de 50 medidas.

A área estratégica de intervenção 1 - *Informar, sensibilizar e educar* – era composta por 7 medidas relacionadas essencialmente com a prevenção primária e com a sensibilização para o fenómeno, quer da comunidade em geral quer de públicos estratégicos. Pretendia-se, assim, promover a cidadania e a igualdade de género, não só alterando perceções, práticas e comportamentos face às situações de violência doméstica em função do género, mas também abolindo a legitimação e a tolerância social face à mesma. No domínio da intervenção junto de públicos estratégicos salientava-se o reforço das medidas em articulação com o sistema de ensino, com organizações da sociedade civil, com municípios e com empresas. Desta área destacamos as seguintes medidas:

- Realização de campanhas nacionais dirigidas a públicos estratégicos.
- Promoção do envolvimento dos municípios na prevenção e combate à violência doméstica.
- Dinamização de bolsas locais de animadores/as juvenis.
- Distinção e divulgação de boas práticas empresariais.

A área estratégica de intervenção 2 - *Proteger as vítimas e promover a integração social* – era constituída por 22 medidas que visavam a consolidação das atuais medidas de proteção às vítimas, nomeadamente o alargamento e a melhoria do sistema de proteção, a promoção da sua segurança e da sua inserção social. Também se pretendia consolidar o sistema de acesso das vítimas aos cuidados de saúde através da integração de mecanismos de triagem e de diagnóstico nas urgências hospitalares e na rede de cuidados primários. Outra vertente importante era a expansão e disseminação dos vários projetos-piloto desenvolvidos no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano, nomeadamente nas Administrações Regionais de Saúde, a teleassistência para as vítimas e os Grupos de Ajuda Mútua (GAM). Nesta área elegemos as seguintes medidas (a título exemplificativo):

- Cooperação entre Tribunais criminais e cíveis nos casos de VD.
- Uniformização de procedimentos, através da criação de uma Ficha única de registo.
- Disseminação da Teleassistência a todo o território nacional.
- Certificação, acompanhamento e supervisão da rede nacional de apoio às vítimas de VD.
- Facilitação do acesso à habitação por parte das vítimas de VD, no âmbito da atribuição de fogos de habitação social.
- Isenção de taxas de justiça para vítimas de VD.
- Melhorar a informação da comunidade imigrante sobre VD.

A área estratégica de intervenção 3 - *Prevenir a reincidência: Intervenção com agressores* – era inovadora e integrava 6 medidas que pretendiam reduzir ou eliminar o risco de revitimação/reincidência no crime de violência doméstica. A intervenção junto de agressores, com o objetivo de proteger as vítimas atuais e/ou prevenir a vitimação em futuras relações, é hoje definida como uma prioridade a nível europeu. A crescente tendência para a implementação de programas de prevenção da reincidência em agressores resulta de um conjunto de constatações: é insuficiente trabalhar apenas com as vítimas; a intervenção junto de agressores contribui para a alteração dos estereótipos e das crenças socialmente enraizadas que ajudam a perpetuar as condições geradoras e a aceitação da violência doméstica; sendo necessário trabalhar mais diretamente a questão da atribuição da responsabilidade ao agressor. Desta área realçamos as seguintes medidas:

- Alargamento a todo o território nacional do Programa para Agressores de Violência Doméstica.
- Promoção de parcerias de intervenção com serviços de saúde para encaminhamento de agressores/as.
- Alargamento a todo o território nacional da utilização da vigilância eletrónica.

A área estratégica de intervenção 4 - *Qualificar profissionais*– incluiu 8 medidas que visavam a qualificação especializada, inicial e contínua, de profissionais que intervêm nesta área. Como se sabe, a formação de profissionais é essencial para a prevenção da vitimação secundária e revitimação. Destacamos as seguintes medidas:

- Qualificação de profissionais que intervêm na VD: magistrados/as, órgãos de polícia criminal, profissionais de saúde, etc.

- Formação de profissionais em modelos de intervenção grupal: GAM e Modelo Duluth.
- Formação de Técnicos/as de Apoio à Vítima.
- Atualização do Guia de Recursos de âmbito nacional.

A área estratégica de intervenção 5 - Investigar e Monitorizar – integrou 7 medidas que visavam obter um conhecimento mais aprofundado sobre as dimensões estruturais do fenómeno, incluindo grupos específicos de vítimas, para informar a intervenção técnica e a decisão política. Igualmente importante era monitorizar o fenómeno e avaliar o impacto do sistema de prevenção, proteção e integração junto das vítimas. Elegemos as seguintes medidas:

- Criação de base de dados sobre projetos e trabalhos de investigação científica.
- Promoção de estudos específicos sobre o fenómeno da VD.
- Monitorização das medidas de controlo penal: medidas de afastamento, pena de prisão e suspensão provisória do processo.
- Avaliação do impacto dos programas de prevenção da reincidência de agressores.

Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa

O grau de execução das 50 medidas previstas neste Plano, em 2013 – aquando da produção do Relatório de execução anual, foi o seguinte:

- Apenas 1 medida (medida 21) não teve qualquer execução, o que corresponde a 2% da totalidade.
- Seis medidas encontravam-se ainda em curso, em fase final de execução, correspondendo a 12% da totalidade.
- Identificaram-se 43 medidas executadas/concluídas, que correspondem a 86% do Plano.

De um modo geral, a execução é elevada, o que não impede o reconhecimento de alguns constrangimentos associados à execução e monitorização deste Plano. Ao longo de 2013 evidenciou-se o esforço para concluir o maior número possível de medidas do Plano, bem como iniciar algumas que ainda não tinham qualquer registo de execução. Este esforço foi bem sucedido, uma vez que a percentagem de medidas executadas subiu consideravelmente, o mesmo se passando com as medidas não iniciadas, ficando apenas por executar a medida 21, que preconizava “Tornar prioritário o ingresso de crianças filhos/as de vítimas de violência doméstica em equipamentos sociais de apoio à infância”.

Nota: O Relatório final de execução do IV PNCVD figura em anexo ao presente relatório (Cf. Anexo II).

2.2.3- II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011 – 2013 (II PNCTSH)

À semelhança dos outros dois Planos Nacionais (IV PNI e IV PNCVD), com coordenação geral de execução atribuída à CIG, também, em 2013, não só foi dado por executado este Plano Nacional (II PNCTSH), o que implicou a produção do respectivo relatório final de execução (em anexo a este Relatório de Atividades), como, foi preparado o seu sucessor, o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos – 2014-2017 (III PNPCTSH), que viria a

ser aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 12 de dezembro.

O II PNCTSH, cuja implementação decorreu entre 2011 e 2013, comportou 45 medidas estruturadas em torno de quatro áreas estratégicas de intervenção. A todas estas medidas estavam associadas as entidades responsáveis pela sua execução, os indicadores de processo e os indicadores de resultados. A nível operacional, a coordenação do II PNCTSH foi atribuída ao Diretor da Delegação do Norte (da CIG), que foi nomeado Relator nacional.¹⁷.

As quatro áreas estratégicas de intervenção antes referidas foram: 1) Conhecer, sensibilizar e prevenir; 2) Educar e formar; 3) Proteger e assistir; 4) Investigar criminalmente e cooperar.

Considerando que 2013 foi o último ano de execução do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos, entendeu-se que seria adequado mudar a nomenclatura utilizada na grelha relativa às percentagens de execução efetuadas durante esse ano, uma vez que algumas das medidas objeto de análise poderiam já ter sido executadas, nos anos transatos. Por conseguinte, apenas serão consideradas, para efeitos de percentagem de execução, as medidas que tiveram atividades específicas para o seu cumprimento em 2013. Nesse sentido, o facto de algumas medidas não terem tido ações, com vista ao seu cumprimento, não significa que as mesmas não tenham já sido alvo de iniciativas durante os anos anteriores, tal como se poderá verificar no quadro 4.

Percentagem de realização das medidas do II PNCTSH (2013)

Áreas Estratégicas	N.º de medidas	N.º de medidas com atividades desenvolvidas	Percentagem de medidas em execução
1 - Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	16	12	75%
2 - Educar e Formar	13	12	92,31%
3 - Proteger e Assistir	8	6	75%
4 - Investigar Criminalmente e Cooperar	8	8	100%
TOTAL	45	38	84,44%

De maneira a compaginar a visão sobre a execução deste plano, considera-se que é importante não só apresentar um ponto de situação da execução em 2013, por comparação com os anos anteriores, mas também dar conta do somatório da execução durante a vigência do Plano.

¹⁷ - O Relator nacional para o tráfico de seres humanos foi designado através do Despacho n.º 1003/2012, de 10 de janeiro, de SE a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade.

Percentagem de realização das medidas do II PNCTSH (2011-2013)

Áreas Estratégicas	N.º de medidas	N.º de medidas executadas	N.º de medidas não executadas	Percentagem de medidas executadas
1 - Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	16	14	2	87,5%
2 - Educar e Formar	13	13	0	100%
3 - Proteger e Assistir	8	6	2	75%
4 - Investigar Criminalmente e Cooperar	8	8	0	100%
TOTAL	45	41	4	91,11%

Ao analisar esta última tabela, referente à percentagem de execução das medidas do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, constata-se que a Área Estratégica 2 - Educar e Formar- e a Área Estratégica 4 - Investigar Criminalmente e Cooperar – tiveram o cumprimento integral das suas medidas.

A Área Estratégica 3 - Proteger e Assistir – foi a área com menor grau de execução (75%), uma vez que não foram executadas 2 das 8 medidas.

Contudo, não deixa de ser relevante referir que, nesta área, ao longo da execução deste Plano, os recursos relacionados com a proteção e apoio a vítimas de tráfico foram amplamente reforçados.

Por último, importa referir que este Plano foi sujeito a uma avaliação externa, por parte da Universidade do Minho (disponível no site da CIG www.cig.gov.pt), cujo relatório, em termos de taxa de execução, é igual, ou seja, refere que 4 das suas medidas, não foram executadas.

Nota: O Relatório final de execução do II PNCSTH figura em anexo ao presente relatório (Cf. Anexo III).

2.3- Articulação com o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) / Programa Operacional do Potencial Humano (POPH).

Tal como se referiu em anterior ocasião deste relatório, em 2008, foi conferida à Presidente da CIG a coordenação da aplicação dos processos de candidatura aos financiamentos no âmbito do Eixo 7 do Programa Operacional do Potencial Humano do QREN. Desde então, a CIG tem vindo a assegurar essa tarefa de coordenação.

No âmbito do contrato de delegação de competências celebrado entre o POPH e a CIG, foi constituído um Secretariado Técnico para a Igualdade (STI) através do Despacho n.º 17133/2008, de 25 de junho que depende da Presidente da CIG.

Os objetivos do Eixo 7 do POPH estão em total consonância com a missão e atribuições da CIG:
i)- Aumentar a eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de

género e do seu sistema de governação; ii)- Reforçar o papel da Sociedade Civil como agente estruturante para a igualdade de género; iii)- Difundir os valores da igualdade de género através da educação e informação; iv)- Promover a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, assumindo a prioridade de combater a segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho e a desigualdade salarial; v)- Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, dando prioridade à criação de condições de paridade na harmonização das responsabilidades profissionais e familiares; vi)- Prevenir a violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos.

- O Eixo 7 é constituído por sete tipologias de intervenção, as quais, por razões operacionais ao nível interno [da CIG] foram subdivididas em dois grupos: tipologias “fechadas” e tipologias “abertas”.
- No caso das tipologias “fechadas”, cuja Entidade beneficiária é a CIG, estão as seguintes: i)- Tipologia 7.1 - *Sistema estratégico de informação e conhecimento*; ii)- Tipologia 7.5 - *Sensibilização e divulgação da igualdade de género e prevenção da violência de género*; iii)- Tipologia 7.7. – *Projetos de intervenção no combate à Violência Doméstica e Tráfico de Seres Humanos*.
- No caso das tipologias “abertas” cuja gestão é contratualizada com a CIG como Organismo Intermediário podemos considerar: i)- A tipologia 7.2 - *Planos para a igualdade*; ii)- A tipologia 7.3 - *Apoio técnico e financeiro às ONG*; A tipologia 7.4 - *Apoio a projetos de formação para públicos estratégicos na área da igualdade de género e prevenção da violência de género*; iii)- A tipologia 7.6 - *Apoio ao empreendedorismo, associativismo e criação de redes empresariais de atividades geridas por mulheres*).

Desde 2012 a Tipologia 7.7 – *Projetos de intervenção no combate à Violência Doméstica e Tráfico de Seres Humanos* passou também a ter uma vertente de Tipologia “aberta”.

Estas tipologias de intervenção estão também replicadas no Eixo 8 (Algarve) e no Eixo 9 (Lisboa).

Nota: A atividade relacionada com o Secretariado Técnico para a Igualdade (STI) merecerá referência detalhada mais adiante.

2.4- O II Programa Nacional para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (II PN-EMGF)

O II Programa Nacional para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, integrado no IV Plano Nacional para a Igualdade – Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013), teve apresentação pública no dia 8 de Fevereiro de 2011, em Sessão Evocativa do Dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina. A sua coordenação pertence à CIG.

O II Programa de Ação para a Eliminação da MGF mantém, no essencial, as principais linhas de ação do antecessor, prevendo-se um reforço na intervenção em algumas medidas, que se revelam estruturais para o desafio da erradicação da mutilação genital. Introduziram-se alguns

ajustamentos no Programa e incluíram-se no Grupo de Trabalho Intersectorial os Ministérios da Administração Interna (MAI) e da Justiça (DGPJ – Direção-Geral da Polícia Judiciária e EPJ – Escola da Polícia Judiciária), bem como a CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, parceiros fundamentais na prossecução de alguns objetivos plasmados no PAEMGF. Em 2012, também a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco passou a participar nas reuniões do Grupo de Trabalho Intersectorial sobre MGF, na sequência de um protocolo celebrado esta e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

2.5 – Atividades e medidas enquadradas em programas ou projetos autónomos

2.5.1 - EEAGrants

O Governo de Portugal e a Embaixada Real da Noruega lançaram o novo Mecanismo EEA Grants 2009-14 no dia 28 de Março de 2012, depois de assinar o Memorando de Entendimento. Nesta data, a CIG foi selecionada como Operador de Programa da Área de *Programa Mainstreaming Gender Equality and Promoting Work-Life Balance*.

A Proposta de Programa foi aprovada a 12/04/2013 pelo *Financial Mechanism Office* (FMO).

-O programa foi oficialmente lançado dia 07/06/2013 no Chapitô, em Lisboa, numa sessão que contou com a participação da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega¹⁸.

De acordo com a versão final aprovada, a planificação é constituída por:

- 3 projetos pré-definidos:

- "Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho"- O promotor de projeto é a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), em parceria com a KS (*Norwegian Association of Local and Regional Authorities*). O montante total aprovado ascende a 400 000€, financiado a 100%.
- "Inquérito Nacional sobre o uso do tempo por mulheres e homens"- O promotor de projeto será o INE. O montante total aprovado ascende a 568 479€, e será financiado a 100%.
- "O papel dos homens na conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional em Portugal (*Work-life Balance*)". O promotor de projeto é a CITE. O montante total aprovado ascende a 390 233€ e será financiado a 100%.

- 2 *Open Calls* e 1 Small grants scheme:

- 1ª *Open Call*: "Desenvolvimento de instrumentos e métodos promotores de igualdade de género nas empresas"- com o montante total disponível de 390

¹⁸ - A Portaria de extensão de encargos decorrente da programação financeira acordada foi publicada no DR, 2.ª Série, N.º 188, de 30 de Setembro de 2013 – Portaria n.º 644/2013, de 30 de Setembro.

233€, sendo o montante mínimo de financiamento de cada projeto de 170 000€ e o máximo de 300 000€.

- 2ª *Open Call*: "Desenvolvimento de instrumentos e métodos promotores de igualdade de género ao nível local"- com o montante total disponível de 390 233€, sendo o montante mínimo de financiamento de cada projeto de 170 000€ e o máximo de 300 000€.

- 1 *Small Grants Scheme*: "Desenvolvimento de instrumentos e métodos de avaliação do impacto das medidas promotoras ao nível da igualdade de género"- Com o montante total disponível de 390 233€, sendo o montante mínimo de financiamento de cada projeto de 10 000€ e o máximo de 170 000€.

- A portaria de extensão de encargos decorrente da programação financeira acordada foi publicada no DR, 2.ª Série, N.º 188, de 30 de Setembro de 2013 – Portaria n.º 644/2013, de 30 de Setembro.

- Em 12 de novembro de 2013, foi celebrado o *Programme Agreement* entre o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e o Comité do Mecanismo Financeiro (FMC) para financiamento do Programa.

- Em 29 de novembro de 2013, foi celebrado o *Programme Implementation Agreement*, entre o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), que estabeleceu os termos e as condições de implementação do Programa e os papéis e responsabilidades da UNG, enquanto Ponto Focal Nacional e o Operador do Programa.

2.6- Atividades no âmbito da documentação e informação

Entre as atribuições desta Comissão figuram as ações afins à Divisão de Documentação e Informação, unidade orgânica flexível da CIG, que desenvolveu as seguintes ações: *i*)- Prestação de serviços de informação especializada sobre cidadania e igualdade de género; *ii*)- Edição de publicações e outro material informativo; *iii*)- Difusão de publicações e outro material informativo

2.6.1- Serviços de informação especializada sobre cidadania e igualdade de género

No início de 2013, foram identificadas (e superiormente validadas) quatro áreas-chave de intervenção prioritária ao nível dos serviços de informação especializada sobre cidadania e igualdade de género prestados pela CIG: substituição do *software* que suportava o Catálogo online da Biblioteca; aquisição de um novo sistema de segurança (anti-furto) e deteção para a biblioteca; desenvolvimento da coleção de revistas estrangeira especializadas; e renovação do sítio *web* institucional. O investimento técnico e financeiro direcionado para a melhoria e inovação nestas áreas gerou o desenvolvimento de outras sub-áreas de contacto e conduziu à integração e enquadramento de todas estas iniciativas no Plano de Modernização do Sistema de Informação da CIG (PMSI).

A. Sistema Integrado de Gestão de Informação do Centro de Informação e Documentação da CIG

As características técnicas e funcionais do novo Sistema Integrado de Gestão de Biblioteca (Nyron) para além de possibilitar a substituição do antigo catálogo *on-line* da biblioteca (tal como previsto pelo PMSI), permitiu ainda redesenhar e reorganizar os serviços de informação prestados pela DDI segundo uma lógica integradora que, sob a nova marca *CID - Centro de Informação e Documentação da CIG*, congregasse as valências associadas à biblioteca, à divulgação de publicações e outros materiais editados pela Comissão, à disponibilização pública *on-line* de conteúdos digitais (novos e já existentes) e ainda ao emergente Arquivo Histórico.

Em finais de 2012, este Sistema Integrado de Gestão (disponível ao público na Internet em finais de janeiro 2014 - <http://cig.cig.gov.pt>) contava com:

- Uma base de dados com 94.828 registos bibliográficos (crescimento de 980%, face aos 9.652 registos existentes em 2012); 82.841 dos quais correspondem a recortes de imprensa relativos ao período de 1999 a 2005;
- 137.310 documentos digitais (edições eletrónicas, cópias digitalizadas, capas e índices);
- 936 registos de exemplares provenientes da coleção documental da DN (25,6% dos 3.655 documentos que constam da base de dados bibliográficos da DN).

Este novo sistema permitiu ainda que se resolvesse outro dos constrangimentos que se verificavam ao nível da prestação de serviços de informação especializados, nomeadamente, no que respeitava à segurança e acessibilidade às coleções documentais da biblioteca, e que constava do PMSI: a substituição do sistema anti-furto eletromagnético (avariado há vários anos) por um sistema de identificação baseado em radiofrequência, o qual entrou em funcionamento em finais de setembro de 2013. No final do ano, haviam já sido sensibilizados 712 documentos, faltando sensibilizar cerca de 9.190 documentos.

Um outro aspeto igualmente relevante no quadro do PMSI e decorrente da implementação do novo sistema de gestão de informação foi a entrada em funcionamento, em finais de dezembro de 2013, de um módulo para gestão do *stock* editorial da CIG. Nessa altura, iniciou-se também o processo de integração retrospectiva de publicações e materiais editados pela CIG.

B. Desenvolvimento das coleções e processamento documental

Sendo o desenvolvimento da coleção de revistas estrangeira especializadas uma das áreas-chave de intervenção prioritária contempladas no PMSI, conseguiu-se efetivamente disponibilizar aos/às utilizadores/as novos títulos/fascículos de periódicos especializados nas temáticas da esfera da igualdade de género (impressos e *on-line*): foram assinadas 15 revistas especializadas, tendo sido rececionados, até ao final do ano, 14 títulos, correspondendo a 54 novos fascículos. No total, foram adquiridos 217 novos documentos, correspondendo 76 destes a monografias adquiridas por compra.

A coleção da biblioteca do CID, em 31 de Dezembro de 2013, contava com um total de 15.952 exemplares.

Ao nível do desenvolvimento das coleções do CID merece destaque a criação da **Biblioteca Digital da CIG**. A disponibilização *on-line* de 1.188 documentos pertencentes ao Núcleo de Reservados da Biblioteca Madalena Barbosa,

(<http://cid.cig.gov.pt/Nyron/Library/Catalog/winlib.aspx?skey=51AEBCEC3C3E4B0EB07D130F197DEA75&option=SobreBibliotecaDig>)

, fruto de um projeto co-financiado pela União Europeia (medida 7.5 do POPH/QREN – eixo 7), proporcionou a base técnica para o desenvolvimento de outras coleções em suporte eletrónico que são complementares de uma abordagem centrada na recuperação da memória do passado através da identificação, recolha e digitalização de livros e documentos antigos sobre as mulheres em Portugal:

- Disponibilização de cópias digitais ou versões eletrónicas das Publicações CIG – Bibliografia corrente
- Disponibilização de recortes de imprensa temáticos (1999-2005)

A Biblioteca Digital CIG é, assim, um sistema de acesso aos recursos digitais e digitalizados da Comissão, com interligação recíproca com o Catálogo CID *on-line*.

C. Serviços de atendimento e apoio ao utilizador

Neste domínio, foi prestada orientação e apoio especializado presencial a 12 utilizadoras. Relativamente a 2013, não se dispõem de dados referentes aos atendimentos realizados à distância, quer por *e-mail*, quer por telefone.

Não existe registo sobre o volume de documentos reproduzidos relativamente ao ano em apreço.

No caso da DRN, registaram-se 60 atendimentos presenciais, 189 atendimentos telefónicos e 98 atendimentos via e-mail, fax ou escritório.

2.6.2- Edição de publicações e outro material informativo

Nesta área, compete à CIG planear, programar, promover e realizar iniciativas editoriais nos domínios de atuação desta Comissão, assegurando a organização logística e o suporte operacional na preparação e realização dessas ações: *i)*- Propostas e acompanhamento administrativo dos produtos gráficos da CIG; *ii)*- Organização das edições de livros; *iii)* - Revisão de provas; *iv)*- Contactos com as empresas que prestam os serviços acima indicados; *v)*- Atualização do *mailing*; *vi)* -Listagens de etiquetas para publicitação de eventos e distribuição de produtos gráficos.

Importa sublinhar que as publicações e outros materiais que, se identificam em seguida, foram cofinanciados pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), através de candidatura da CIG à tipologia 7.5 do Eixo prioritário “Igualdade de género”.

A. Novas edições

- *Igualdade de Género 2011* | 2.000 exemplares (janeiro 2013).
- *Recomendação do Conselho da Europa Rec (2010)5 sobre medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género* | 1.500 exemplares (janeiro 2013).
- *Revista Notícias, n.º 87 – julho/dezembro 2012 (com dossiê temático sobre “Género e Envelhecimento”)* | edição em formato impresso: 4.000 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (distribuição fevereiro 2013).
- Folheto *Parentalidade* dirigido à comunidade imigrante (em português, francês, inglês, russo, romeno e chinês) | 9.000 exemplares (fevereiro 2013).
- Folheto *Violência Doméstica* dirigido à comunidade imigrante (em português, francês, inglês, russo, romeno, ucraniano e chinês) | 25.400 exemplares (fevereiro 2013).
- Manual de formação e guia de recursos *Um passo à frente. Mulheres e empreendedorismo*, editado no âmbito do protocolo celebrado entre a CIG e a OIT | edição em formato impresso: 1.000 exemplares [divulgação e distribuição de 300 exemplares a cargo da OIT]; edição em formato eletrónico: PDF (maio 2013).
- Brochura *Mendicidade forçada: a face invisível do tráfico de seres humanos para exploração laboral* | edição em formato impresso: 6.000 exemplares [divulgação e distribuição de 4.000 exemplares a cargo do OTSH]; edição em formato eletrónico: PDF (maio 2013).
- Folheto *Mendicidade* | edição em formato impresso: 12.000 exemplares [divulgação e distribuição de 8.000 exemplares a cargo do OTSH] (maio 2013).
- *Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e combate à violência contra as mulheres* | edição em formato impresso: 1.500 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (junho 2013).
- *Revista Notícias, n.º 88 – janeiro/junho (com dossiê temático sobre “Violência doméstica”)* | edição em formato impresso: 4.000 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (distribuição agosto 2013).
- CD-ROM em folheto *Gender equality 2012* | edição em formato eletrónico: mini CD-ROM 2.000 exemplares; PDF (setembro 2013).
- *Igualdade de género 2012* | edição em formato impresso: 2.500 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (novembro 2013).
- *Orçamentos sensíveis ao género* | edição em formato impresso: 1.000 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (dezembro 2013).
- *Feminae. Dicionário contemporâneo* | edição em formato impresso: 1.000 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (dezembro 2013).
- Folheto *Konta mundu kuma bu kontra fanadu di mindjer*: edição em formato impresso: 12.000 exemplares (dezembro 2013).

Com vista à promoção e sensibilização do público em geral para as questões da prevenção da violência de género foram ainda produzidas 6.300 unidades de brindes diversos (dezembro 2013).

B. Reedições e reimpressões:

- Folheto *Diga não à excisão* (reimpressão) | 20.000 exemplares (fevereiro 2013).
- Jogo de cartas *Viver em igualdade* (reimpressão) | 7.000 exemplares (abril 2013);
- *Guião da Educação- género e cidadania: 2º ciclo* (reimpressão) | 1.000 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (maio 2012).
- *Estratégias internacionais para a igualdade de género – a Plataforma de Ação de Pequim (1995-2005)*, 2ª ed. | edição em formato impresso: 1.500 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (julho 2013).
- *Maria Veleda* (Coleção Fio de Ariana), 2ª ed. | edição em formato impresso: 1.000 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (outubro 2013).
- *Carolina Beatriz Ângelo* (Coleção Fio de Ariana), 2ª ed. | edição em formato impresso: 1.000 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (outubro 2013).
- *A concessão do voto às portuguesas* (Coleção Fio de Ariana), 2ª ed. | edição em formato impresso: 1.000 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (outubro 2013).
- *Educação familiar: estratégias para a promoção da igualdade de género*, 3ª ed. | edição em formato impresso: 1.500 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (dezembro 2013).
- *Deusas e guerreiras dos Jogos Olímpicos* (Coleção Fio de Ariana), 2ª ed. | edição em formato impresso: 1.000 exemplares; edição em formato eletrónico: PDF (dezembro 2013).

2.6.3- Difusão de publicações, outros materiais informativos e boas práticas

A CIG tem as seguintes atribuições neste âmbito:

- Assegurar a comunicação institucional e a informação geral sobre a CIG e as suas atividades e recolher, organizar e sistematizar informação sobre matérias da sua missão;
- Participar no desenvolvimento e apoiar o funcionamento da CIG no domínio da gestão documental, da gestão e divulgação de conteúdos e da comunicação institucional;
- Planear, programar, promover e realizar eventos, nacionais e internacionais, de carácter técnico e científico, ações de difusão e divulgação técnica assegurando a organização logística e o suporte operacional na preparação e realização dessas ações;
- Participar nos estudos e ações desenvolvidas pelas outras Unidades Orgânicas da CIG, assegurando a componente técnica especializada no domínio da gestão de informação e documental e da comunicação institucional, bem como em outras áreas dominadas pelas técnicas desta Unidade;
- Divulgar publicações e material informativo.

A. Disseminação de publicações e material informativo

Ao longo de 2013 foi distribuído um conjunto de 31 841 documentos desagregado da seguinte forma:

Coleção Agenda Global	192
Coleção Bem-me-quer	1392
Coleção Cadernos Condição Feminina	803
Coleção Estudos de Género	706
Coleção Fio de Ariana	879
Coleção Informar as Mulheres	228

Coleção Mudar as Atitudes	1013
Coleção Trilhos da Igualdade	553
Coleção Violência de Género	898
Fora de Coleção	6062
Campanhas VD	9839
Folhetos	6442

Os números 87 e 88 da revista *Notícias* foram distribuído, via CTT, por um total de 7 500 leitores/as, sendo 460 estrangeiros/as.

De igual forma, tendo em conta a necessidade de harmonizar a divulgação das publicações e dos diversos eventos da CIG, foram atualizados, em permanência, os endereços dos diferentes destinatários para envio automático de correspondência (*mailing*).

B. Disseminação de informação e conhecimento *via* Web

Para além da disseminação de informação associada à atividade editorial e à gestão de conteúdos científicos e técnicos por via do Portal *on-line* do CID, a DDI é ainda responsável pela gestão de três serviços de informação na área da cidadania e igualdade de género:

Sítio institucional da CIG (www.cig.gov.pt)

A CIG disponibiliza na internet o seu sítio web institucional, o qual pretende dar a conhecer a atividade da Comissão e reúne informação disponível sobre a área da igualdade de género, a nível nacional e internacional. Desde o início de 2012 que, os conteúdos do sítio web são geridos pela DDI, diretamente no que respeita às duas áreas noticiosas - área central de notícias e “a CIG divulga” – e com a intervenção do corpo técnico da Informática no que concerne às restantes áreas, o que acarreta inúmeros constrangimentos e ineficiências. Em 2013, o sítio da CIG registou 40 825 visitantes.

No âmbito do PMSI, durante o último trimestre de 2013, procedeu-se a análise e (re)estruturação dos conteúdos existentes no sítio web, bem como ao diagnóstico interno de necessidades de informação, com vista a criação e desenvolvimento de um novo sítio institucional.

Sistema Integrado de Informação e Conhecimento (SIIC) – página integrada no sítio da CIG (<http://www.cig.gov.pt/siic/>).

O SIIC é um sistema que procura integrar a informação e o conhecimento relativos às áreas abrangidas pelos planos nacionais (IV Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género; IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica e II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos), articulando todos os dados qualitativos e quantitativos disponíveis e recolhendo outros no âmbito da igualdade e da violência de género, nomeadamente violência doméstica e tráfico de seres humanos.

Este sistema encontra-se indisponível desde maio de 2013, quer ao público, quer aos/as utilizadores/as internos/as, ao nível do BackOffice. Tendo sido adquirida, no final do ano em apreço, a nova plataforma que suporta esta página, encontramos-nos a aguardar a cedência

dos ficheiros por parte da empresa que fazia a gestão da plataforma anterior para que seja possível efetuar o carregamento da informação mais antiga, mas ainda relevante.

Portal para a Igualdade (<http://www.igualdade.gov.pt/>)

O Portal para a Igualdade disponibiliza conteúdos muito variados, que vão desde informação diversa da CIG e parceiras/os – ações de sensibilização/formação, publicações/relatórios, divulgação de campanhas, legislação, etc., até informação recebida dos Ministérios nas suas áreas de *mainstreaming* de género.

O Portal registou, em 2013, um total de 16 978 visitas, com 54 531 páginas visualizadas.

As visitas tiveram origem em 23 países: para além de Portugal, os países que mais nos procuraram foram o Brasil, Bélgica, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Espanha, França, Reino Unido e EUA. Para além da página inicial, as páginas mais visitadas correspondem à área da documentação (onde constam publicações e relatórios nacionais e internacionais), à área do *mainstreaming* de género (onde constam as informações sobre os ministérios, as suas atividades na área da igualdade de género e os seus planos para a igualdade). Registou-se ainda um número significativo de visitas na área da legislação. Os carregamentos da informação continuaram a ser efetuados pela DDI, em parceria com o CEGER.

C. Promoção de boas práticas através da atribuição de distinções de prestígio

Os Prémios inserem-se na estratégia geral de promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e têm como objetivo criar um ambiente propício à igualdade, bem como condições para uma mudança de mentalidades relativamente aos papéis socialmente atribuídos aos homens e às mulheres, distinguindo as entidades e os indivíduos que promovam, por diversas formas, a igualdade e cidadania ativa. Desta forma, pretende-se fomentar a construção de uma sociedade mais equilibrada e com elevados padrões de cidadania, concorrendo para a correção das assimetrias existentes.

Dos dois prémios -“**Paridade: Mulheres e Homens na Comunicação Social**” e “**Jovens pela Igualdade**”- cuja promoção e coordenação é da responsabilidade da DDI, faz-se aqui apenas referência ao primeiro, uma vez que apenas este foi entregue em 2013.

O IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação, que findou a sua vigência em 2013, incluiu, entre as suas medidas (n.º 54, em concreto), a atribuição do Prémio “Paridade – Mulheres e Homens na Comunicação Social”, no sentido de “Sensibilizar os profissionais dos *media* para a importância da produção jornalística sobre o tema da igualdade de género e não discriminação». Em resposta à necessidade de racionalizar recursos humanos e financeiros, foi superiormente decidido integrar nesta distinção a medida nº 55 do PNI que visava “Criar e atribuir anualmente uma distinção específica dirigida às empresas de marketing e publicidade promotoras de conteúdos não discriminatórios”. Nesse sentido e pela primeira vez, o Prémio “Paridade – Mulheres e Homens na Comunicação Social” passou a prever, igualmente, a atribuição do galardão “às empresas de marketing e publicidade” que tenham sido responsáveis por campanhas de publicidade e marketing “promotoras de conteúdos não discriminatórios”. Desta forma, a 6ª edição do Prémio

Paridade contemplou duas categorias, que concorreram separadamente: Jornalismo e Campanha publicitária ou de marketing.

No dia 20 de dezembro de 2013, realizou-se a cerimónia de entrega do Prémio Paridade: Mulheres e Homens na Comunicação Social (6ª edição), o qual foi atribuído, na categoria Jornalismo, a Isabel Nery, com o artigo «De Iletradas a Superletradas», publicado na revista Visão, no dia 13 de setembro de 2012. Não foram recebidas candidaturas à categoria Campanha publicitária ou de marketing.

Prémio Paridade: Mulheres e Homens na Comunicação Social

O Prémio Paridade tem como objetivo estratégico criar um ambiente propício à igualdade de género, fomentando uma imagem equilibrada e não estereotipada das mulheres e dos homens nos meios de comunicação social e na atividade publicitária e de marketing, dando visibilidade e expressão às questões políticas, sociais, económicas e culturais, com que estas/es se deparam.

O Prémio Paridade: Mulheres e Homens na Comunicação Social compreende as medidas 54 e 55 do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação, 2011-2013, reunindo duas categorias, que concorrem separadamente: Jornalismo e Campanha Publicitária ou de Marketing.

São admitidos a concurso trabalhos jornalísticos e de marketing ou publicidade de entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, em suporte papel, vídeo, digital e áudio, difundidos nos meios de comunicação social (Imprensa, Rádio, Televisão ou outro meio de difusão), durante o ano anterior ao da entrega do prémio.

Estes podem ser compostos por uma única peça ou uma série de peças, que constituam uma atuação coerente, ao longo de um ano, e que, incentivando a igualdade entre mulheres e homens junto do público em geral, tenham contribuído designadamente para:

- Promover imagens equilibradas e diversificadas de mulheres e homens;
- Estimular uma maior participação de mulheres na produção e tomada de decisão;
- Produzir e divulgar trabalhos sobre mulheres em posições de liderança;
- Divulgar informação no sentido de aumentar a consciência do público em geral sobre os direitos humanos das mulheres;
- Fomentar a emergência de especialistas na área do género, com aptidão para fazer análises sociais, económicas, culturais e políticas que incluam a perspetiva de género.

O Prémio teve a sua primeira edição em 2005.

Distinção Mulheres Criadoras de Cultura

A Distinção “Mulheres Criadoras de Cultura” tem por objetivo dar visibilidade às mulheres que se notabilizam na produção cultural, dando-se, assim, cumprimento à medida 51 do IV Plano Nacional Género Cidadania e não Discriminação (2011-2013). Esta Distinção, para além de ser uma forma de reconhecimento pelo trabalho realizado, pretende valorizar e destacar mulheres que desenvolvem a sua atividade em áreas da cultura, garantindo uma visibilidade equilibrada entre mulheres e homens, isenta de estereótipos ou de preconceitos. Permitir que pessoas de ambos os

sexos tenham igualdade de oportunidades face à produção e fruição culturais constitui um contributo de elevada relevância para o exercício da cidadania plena, para a redução das assimetrias de todo o tipo, para o desenvolvimento social ou para o reforço de um paradigma igualitário da identidade nacional no contexto de um mundo cada vez mais globalizado. Esta distinção foi atribuída pela primeira vez em 2013, sendo agraciadas Germana Tânger, Anna Mascolo, Joana Carneiro e Joana Vasconcelos, cuja cerimónia decorreu no dia 8 de abril de 2013.

Prémio Igualdade é Qualidade (10.ª edição)

É uma distinção de prestígio que tem como objetivo estratégico combater a discriminação e promover a igualdade entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, bem como a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. As prioridades, os objetivos e as metas do Prémio Igualdade é Qualidade são, designadamente:

- Combater a segregação no mercado de trabalho.
- Reduzir as desigualdades nos ganhos médios mensais entre as mulheres e os homens;
- Reduzir o diferencial entre as taxas de desemprego das mulheres e dos homens.
- Melhorar a qualidade das condições de trabalho.
- Criar as condições para progressos na contratação colectiva.
- Aumentar a participação das mulheres na formação profissional qualificante.
- Apoiar o emprego das mulheres.
- Valorizar competências adquiridas em contexto profissional, familiar e social.
- Introduzir na cultura das organizações, designadamente das empresas, a ideia de que a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal é um direito e um dever dos trabalhadores e das trabalhadoras.
- Promover a sensibilização à igualdade de género.

O Prémio Igualdade é Qualidade visa também:

- Distinguir as empresas e entidades que realizam ou promovem ações positivas na área da igualdade entre mulheres e homens e da qualidade no trabalho, no emprego e na formação profissional.
- Divulgar casos e medidas exemplares de diferente tipo que tenham sido desenvolvidas neste âmbito pelas empresas e entidades, informando e sensibilizando gestores/as e público em geral para a natureza dessas medidas e para a importância destes domínios;
- Promover nas empresas e entidades a adoção de medidas concretas que visem a melhoria da qualidade e a igualdade entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e a melhoria da qualidade do emprego, nomeadamente no que se refere à conciliação entre atividade profissional, vida familiar e pessoal, dando cada vez mais visibilidade a estes fatores e às empresas e entidades que integram esses objetivos na sua gestão global.
- Criar exigência junto do público consumidor no sentido da preferência por bens e serviços produzidos com qualidade total, o que implica o cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente em matéria de igualdade entre mulheres e homens. O Prémio foi criado em 2000. No ano de 2013, foi atribuído em cerimónia pública que decorreu a 10 de outubro.

Prémio Contra a MGF – Mudar aGora o Futuro

Esta é uma iniciativa da Comissão para Cidadania e Igualdade de Género (CIG) no âmbito do II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (2011-2013).

O prémio dirige-se a associações de imigrantes, que tenham inscrita no seu objeto ou denominação social a promoção dos direitos e interesses específicos de imigrantes e destina-se a distinguir projetos que contribuam para a erradicação desta prática tradicional nefasta, prosseguindo os seguintes objetivos:

- Prevenir a prática de MGF em meninas, raparigas e mulheres, envolvendo os homens das comunidades onde esta prática é realizada;
- Sensibilizar as comunidades e as famílias para as consequências médicas e legais da mutilação genital feminina/excisão;
- Sensibilizar, informar, e implicar os/as profissionais que intervêm localmente nas diferentes áreas (ex.: docentes, profissionais de saúde, técnicos/as de serviço social, mediadores/as socioculturais, forças de segurança, etc.), bem como interlocutores privilegiados, designadamente lideranças religiosas e outras, na prevenção de novos casos de MGF e apoio às vítimas desta prática;
- Apoiar as famílias nas quais existe maior risco de excisão de crianças e jovens.

Este Prémio teve a sua primeira edição em 2012.

Prémio VIDArte – A arte contra a violência doméstica

É um prémio pecuniário, que tem como objetivo distinguir trabalhos artísticos – nas áreas de cinema, teatro e literatura, separadamente – divulgados durante a vigência do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013), que tenham focado a temática da violência doméstica. São admitidas a concurso obras portuguesas ou coproduções, cuja expressão seja a língua portuguesa, que tenham chegado ao público durante o triénio 2011-2013, e que procurem retratar:

- A violência resultante de um desequilíbrio de poder entre homens e mulheres, que se traduz em atos de violência física, psicológica e sexual, e cujas vítimas são, na sua grande maioria, mulheres.
- A violência enquanto obstáculo à concretização dos objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz, que viola, dificulta ou anula o gozo dos direitos humanos e as liberdades fundamentais.

Neste sentido, privilegiar-se-ão obras que tenham visado:

- Desconstruir os estereótipos de género, que sustentam a manutenção de relações íntimas assimétricas, baseadas em dinâmicas de poder e controlo de um dos membros sobre o outro;
- Retratar as consequências – pessoais e sociais – que a vivência/exposição a situações de violência doméstica comporta.
- Diminuir a tolerância social face à violência doméstica.
- Promover uma cultura de não-violência, assente nos princípios da igualdade e do exercício da cidadania.
- O júri, constituído por cinco elementos, é presidido pela/o Presidente da CIG, sendo os restantes quatro elementos individualidades de reconhecida competência nas áreas artísticas a concurso – teatro, cinema e literatura – e nas áreas temáticas da promoção

da igualdade de género e do combate à violência doméstica. Ao trabalho vencedor, em cada uma das categorias a concurso, é atribuído o valor de 5.000,00 Euros.

Este prémio teve a sua primeira edição em 2013, cuja cerimónia pública da atribuição do prémio decorreu no dia 12 de dezembro de 2013.

2.6.4- Arquivo da CIG

Procurando responder às imensas dificuldades e constrangimentos com que a CIG se depara ao nível da gestão da sua documentação arquivística, foi solicitado apoio técnico à Secretaria-Geral da PCM, tendo esta, em 27 de fevereiro de 2013, apresentado uma proposta de apoio arquivístico contemplando três vertentes:

- 1) *Tratamento de documentação acumulada*: iniciado em 18 de março de 2013, este sub-projeto centrou-se na identificação e transporte para as instalações da SG-PCM da documentação acumulada produzida pela CIG até 2008. No final do ano, aguardava-se ainda que se procedesse à transferência da documentação acumulada existente na Delegação Norte para as instalações da SG-PCM, com vista à sua inventariação e avaliação (total de 121 caixas), bem como que a SG-PCM enviasse as guias de remessa, estimando-se, todavia, que tenham sido deslocados mais de 1.500 dossiês. As restantes fases deste sub-projeto serão conduzidas pela SG-PCM, com a colaboração da DDI.
- 2) *Desmaterialização do arquivo corrente*: este sub-projeto teve início no dia 1 de abril de 2013. Um técnico superior de arquivo procedeu ao levantamento dos principais fluxos documentais; todavia, a continuidade deste sub-projeto, e a consequente (re)operacionalização do sistema de gestão documental já existente na CIG, exige que esse técnico esteja presente nas instalações da CIG, garantindo a implementação e o acompanhamento efetivo dos novos procedimentos de gestão documental. Dificuldades de calendarização por parte da SG-PCM, mas também de afetação de recursos humanos por parte da CIG, levaram ao adiamento deste processo para o primeiro trimestre de 2014.
- 3) *Adesão e colaboração com projeto da MEF – Macro Estrutura Funcional para a Administração Pública*: desde 28 de maio de 2013, a CIG passou a deter, formalmente, o estatuto de membro do Conselho de Aderentes ao Programa “Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica” da Administração Pública. Neste âmbito, por solicitação da DGLAB, a CIG, através de técnicos da DDI, N-CIG e NVDVG, colaborou na harmonização de 3^{os} níveis de algumas classes da MEF, tendo estado presente em duas reuniões gerais realizadas com essa finalidade.

Iniciado em meados de outubro de 2013 e concluído no final desse ano, **Projeto Arquivo Histórico da CIG** garantiu a digitalização, indexação, descrição e disponibilização on-line de 7.501 documentos (correspondência, relatórios, atas, processos individuais, material de publicidade e divulgação, documentação de congressos, processos individuais, etc.), os quais, apesar de cobrirem um arco temporal que se estende de 1958 a 2005, são maioritariamente relativos à atividade desenvolvida pela Comissão durante a década de 70 (53%). Globalmente, foram geradas 24.613 imagens para preservação (formato TIF) e para divulgação (formato

PDF). O Arquivo Histórico Digital da CIG está disponível para consulta presencial nas instalações do CID e on-line em:

<http://cid.cig.gov.pt/Nyron/Archive/Catalog/winlib.aspx?skey=2FBEBEA1249141FB997BC753ADFB1D48&option=SobreArqHistDig>

2.7- Atividades de formação e sensibilização

Formação interna

No que se refere à formação interna releva a preparação, implementação e acompanhamento das ações relacionadas com o Plano de Formação do pessoal da CIG para 2013.

Os dados referentes às ações de formação realizadas em 2013 podem ser observados, mais adiante, na parte correspondente ao Balanço Social (*Cf.* III – Balanço social - Ponto - 1.1.11 – Formação Profissional).

Ações de sensibilização ministradas pela CIG (para o exterior)

Ao longo de 2013, a CIG continuou a desenvolver um vasto conjunto de ações de sensibilização nas suas áreas temáticas, dirigidas a públicos-alvo variados, fomentadas pelos pedidos de ações que lhe são dirigidas. Assim, foram apresentadas comunicações e realizadas ações de sensibilização sobre diversos temas afins à missão e às atribuições desta Comissão, designadamente nas seguintes temáticas: violência doméstica, conciliação entre a vida familiar, pessoal e familiar, os planos para a igualdade nas empresas e organizações, tráfico de seres humanos, prostituição e tráfico para fins de exploração sexual, empregabilidade e empreendedorismo, Direitos Humanos, maternidade e paternidade, estereótipos de género e cidadania, entre outras.

Releva aqui a articulação entre todas as estruturas da CIG, designadamente no que se refere à preparação e execução de ações, quer de iniciativa própria, quer promovidas por entidades externas.

Foram realizados vários seminários práticos sobre a integração da perspectiva de igualdade de género na estratégia organizacional e nas políticas locais, nomeadamente nos Planos Municipais para a Igualdade, e sobre prevenção e combate à violência doméstica.

2.8- Conselho Consultivo

Além das atividades já descritas no âmbito dos planos nacionais, foram ainda desenvolvidas outras atividades de apoio ao funcionamento do Conselho Consultivo, como é o caso de todos os procedimentos logísticos com a preparação das reuniões e elaboração de atas.

Durante o ano de 2013, realizaram-se as seguintes reuniões:

- a) Reunião da Secção Interministerial de 31 de janeiro de 2013:
 - I – Informações gerais.
 - II – Ponto de situação das atividades executadas, não executadas e/ou em execução até 31 de dezembro de 2012, do IV PNI.
 - III – Calendarização das atividades do IV PNI a desenvolver no 1.º semestre de 2013;

- IV – Operacionalização da implementação do IV PNI.
- V – Outros assuntos.
- b) Reunião da Secção das ONGS de 29 de maio de 2013:
 - I – Informações gerais.
 - II – Aprovação das atas das reuniões de 12 de março de 2012 e 04 de dezembro de 2012.
 - III – Outros assuntos.
- c) Reunião do Grupo Técnico-científico de 03 de junho de 2013:
 - I – Informações gerais.
 - II – Aprovação das atas das reuniões de 05 de março de 2012 e 21 de novembro de 2012.
 - III – Outros assuntos.
- d) Reunião do Plenário de 17 de junho de 2013:
 - I – Informações gerais.
 - II – Aprovação da ata da reunião de 27 de dezembro de 2012.
 - III – Outros assuntos.
- e) Reunião da Secção das ONG de 14 de novembro de 2013:
 - I – Informações gerais.
 - II – Aprovação da ata da reunião de 29 de maio de 2013;
 - III – Apresentação das linhas gerais dos Planos Nacionais.
 - IV – Outros assuntos.
- f) Reunião da Secção Interministerial de 27 de novembro de 2013:
 - I – Informações gerais.
 - II – Aprovação da ata da reunião de 31 de janeiro de 2013.
 - III – Apresentação das linhas gerais dos Planos Nacionais.
 - IV – Outros assuntos.
- g) Reunião do Plenário de 03 de dezembro de 2013:
 - I – Informações gerais.
 - II – Aprovação da ata da reunião de 17 de junho de 2013.
 - III – Proposta dos novos Planos Nacionais.
 - IV – Outros assuntos.

Através do Despacho n.º 11/PRES/2013, de 03 de outubro, procedeu-se à designação e/ou renovação da designação dos/as representantes da Secção das ONG do CC da CIG, para o período de 2013-2018, a qual, nos termos do número 3 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, conjugado com o disposto no número 3 do artigo 5.º do Regulamento do CC, compete à Presidente da CIG, decorridos cinco anos contados da última decisão.

Tendo a última decisão sido tomada em março de 2008, coube agora, de acordo com a apreciação dos estatutos da organização não-governamental em causa, e tomando em consideração a relevância e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas mesmas na promoção dos valores da cidadania e da igualdade de género, da defesa dos direitos humanos e dos direitos das mulheres, proceder à nova designação e/ou renovação da designação dos/das representantes daquela Secção.

A Secção das ONG do CC da CIG passou a ser composta pelos/as seguintes representantes:

	ONG	Âmbito	Área Geográfica
01	AIGAST (nova representação)	Direitos Humanos	Regional
02	Amnistia Internacional	Direitos Humanos	Nacional
03	Associação Cultural Moinho da Juventude	Direitos Humanos	Regional
04	AMUCIP	Direitos das Mulheres	Nacional
05	Associação Ilga Portugal	Igualdade de Género	Nacional
06	AMCV	Direitos das Mulheres	Nacional
07	Associação Espaços (nova representação)	Igualdade de Género	Local
08	Associação Mulher Migrante	Direitos das Mulheres	Nacional
09	Associação “não te prives” (nova representação)	Igualdade de Género	Regional
10	ANE	Direitos das Mulheres	Nacional
11	APF	Igualdade de Género	Nacional
12	APEM	Direitos das Mulheres	Nacional
13	APIHM	Direitos das Mulheres	Nacional
14	APMD	Direitos das Mulheres	Nacional
15	AMONET	Igualdade de Género	Nacional
16	APME	Direitos das Mulheres	Nacional
17	APMJ	Direitos das Mulheres	Nacional
18	Cáritas Portuguesa	Direitos Humanos	Nacional
19	Chapitô (nova representação)	Igualdade de Género	Regional
20	CIVITAS (nova representação)		
21	CM UGT	Direitos das Mulheres	Nacional
22	CNM CGTP-IN	Direitos das Mulheres	Nacional
23	Comunidade Fé Bahá'i	Igualdade de Género	Nacional
24	CNOD	Direitos Humanos	Nacional
25	CVP	Direitos Humanos	Nacional
26	Dress for Success Lisboa (nova representação)	Direitos das Mulheres	Nacional
27	FNAJ	Igualdade de Género	Nacional
28	GRAAL	Direitos das Mulheres	Nacional
29	MARP	Direitos das Mulheres	Nacional
30	Moura Salúquia	Direitos das Mulheres	Nacional
31	MDM	Direitos das Mulheres	Nacional
32	Mulheres Século XXI	Direitos das Mulheres	Nacional
33	OIKOS	Direitos Humanos	Nacional
34	Opus Gay	Igualdade de Género	Nacional
35	Pró-Dignitate, Fundação de Direitos Humanos	Direitos Humanos	Nacional
36	Rede ex aequo (nova representação)	Igualdade de Género	Nacional
37	Rede Europeia Anti Pobreza/Portugal	Direitos Humanos	Nacional

38	REDE	Igualdade de Género	Nacional
39	Soroptimist Internacional – União de Portugal	Direitos Humanos	Nacional
40	UMAR	Direitos das Mulheres	Nacional

Apoio financeiro às Associações Não Governamentais de Mulheres (ONGM)

Durante o ano de 2013, desenvolveram-se, também, todos os procedimentos tendo em vista a concessão do apoio financeiro às Associações Não Governamentais de Mulheres (ONGM), no âmbito do Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de agosto, alterado pela Lei n.º 37/99, de 26 de maio, que desenvolvam atividades sob a forma de programas, projetos ou ações e que tenham como finalidade a promoção da dignidade e da igualdade da mulher face aos demais membros da sociedade, assim como da sua conformidade com as temáticas previamente definidas como prioritárias pela CIG, de acordo com o financiamento previsto para este ano, no montante de 90.000,00€.

As ONGM que apresentaram a sua candidatura dentro do prazo legal, ou seja, 30 de junho de 2013, de acordo com o modelo previamente estabelecido e com as quais foi elaborado o respetivo Contrato de Apoio Financeiro foram:

AMONET – Associação Portuguesa de Mulheres Cientistas – 6.537,6€ correspondente a 65,25% do montante total do projeto.

Projeto: Construção de uma base de dados histórica sobre mulheres cientistas portuguesas a manter no portal da internet da AMONET com os objetivos de estimular a investigação em torno das figuras femininas envolvidas no desenvolvimento científico nacional e empoderamento das mulheres em geral; promover o conhecimento sobre a participação das cientistas nacionais nas diferentes áreas, procurando o equilíbrio e atendendo a necessidades específicas, como é o caso das Ciências Sociais e Humanidades; promover o livre acesso em projetos financiados; criar condições para estabelecer redes e parcerias internacionais com objetivos semelhantes a fim de disseminar a informação num universo mais amplo, fornecendo dados fidedignos capazes de ilustrar o caso português, relativo à participação das mulheres na ciência; e ilustrar o panorama da ciência no feminino, visando resgatar as mulheres cujo percurso foi diluído ou apagado face ao cânone – misógino, sempre que possível, incluindo fotos ou imagens dessas cientistas.

APEM – Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres - 6.754,6€ correspondente a 70% do montante total do projeto.

Projeto: Ciência e Políticas Públicas: contributos dos Estudos de Género e Estudos sobre as Mulheres, integrando as seguintes atividades: promoção de investigação sobre áreas críticas da realidade portuguesa; edição de um e-book sobre Mulheres e Média; IV encontro da Rede de Investigador@s emergentes na área dos estudos de Género, Estudos sobre as Mulheres e Estudos Feministas; ciclo de Conferências Internacionais subordinadas ao tema Género, Ciência e Inovação: (re)equacionando perspetivas e abordagens; distribuição da publicação Género e Saúde; divulgação dos Estudos de Género, Estudos sobre as Mulheres e Estudos Feministas, a nível nacional e internacional; preparação e edição eletrónica de textos científicos de referência e a sua publicação no site da APEM; continuação da indexação dos

textos editados e disponibilização em linha; elaboração de resumos em português, francês e inglês dos textos editados eletronicamente e sua disponibilização no site da APEM: atualização da área Publicações do site da APEM, de textos científicos de referência; e atualização, no site da APEM, em língua inglesa, de informação relevante sobre os Estudos sobre as Mulheres e do Género em Portugal e seu impacto na organização social e nos padrões de vida das mulheres no contexto das relações entre mulheres e homens a nível nacional e europeu.

APMJ – Associação Portuguesa de Mulheres Juristas - 4.823,6€ correspondente a 58,12% do montante total do projeto.

Projeto: Realização de uma Conferência Internacional sobre Crimes Sexuais, com o objetivo de debater o modo de criminalização, ofensas à integridade e à liberdade sexual.

APMD – Associação Portuguesa Mulheres e Desporto - 6.586,6€ correspondente a 65,28% do montante total do projeto.

Projeto: Realização do 4.º Congresso Internacional Mulheres e Desporto, com o objetivo de promover a igualdade e a participação das mulheres no desporto a todos os níveis, funções e esferas de competência.

MDM – Movimento Democrático de Mulheres - 9.723,6€ correspondente a 66,6% do montante total do projeto.

Projeto: Abril – 40 anos. Itinerários de conquistas e direitos das mulheres. O objetivo prende-se com a realização das comemorações do 40.º aniversário da Revolução de Abril na perspetiva da valorização das conquistas e direitos alcançados pelas mulheres em Portugal, através da realização de uma exposição evocativa deste tema, um ciclo de visitas (a vários locais – praças, ruas e sítios ligados ao 25 de abril) com valor patrimonial e histórico para as mulheres em vários pontos do país, assim como a realização de um vídeo.

Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres - 7.386,6€ correspondente a 56,36% do montante total do projeto.

Projeto: Preparação e dinamização de Grupos de Ajuda Mútua para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, tendo como objetivos alterar padrões de comportamento apreendidos pelas mulheres nas relações de violência; promover a consciência dos direitos das mulheres; possibilitar que as mulheres vítimas de violência doméstica identifiquem o problema e se reconheçam como vítimas de crime; reduzir o isolamento social; contribuir para a partilha de experiências, receios e expectativas entre as várias participantes; e estimular a autoestima, a autoconfiança, a assertividade e o empowerment feminino.

Moura Salúquia – Associação de Mulheres do Conselho de Moura, 20.894,7€ correspondente a 58,66% do montante total do projeto.

Projeto: GPS – Gerir, Percorrer, Solucionar – realização de vários encontros e iniciativas destinados a técnicos com intervenção na área da violência doméstica, com o objetivo de fortalecer os laços entre as equipas, desenvolver competências em áreas ainda pouco exploradas mas importantes, e sobretudo de discutir temáticas, formas de atuação e prevenção e diagnósticos de necessidades nos territórios e áreas de intervenção específicas. Encontros a realizar: Gestão do stress e burnout; Teatro do Oprimido e teatro-Fórum;

Programação Neurolinguística e Intervenção Social; e Encontro Nacional de Casas Abrigo e NAVS.

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta - 27.292,7€ correspondente a 68,80% do montante total do projeto.

Projeto: Memórias e Feminismos II: novos olhares, outras vozes, o qual consiste na recolha de histórias de vida de mulheres de duas regiões do país (Coimbra e Setúbal), no sentido de valorizar as suas experiências e saberes colocando-as na relação com as novas gerações através de sessões em escolas, autarquias e centros de cultura e convívio; edição de vídeo e de agenda feminista 2014; realização de debates e seminários de divulgação e de uma conferência internacional sobre as histórias de vida como metodologia nos estudos sobre as mulheres, de género e feministas; e proceder à continuidade do trabalho iniciado na Madeira com o anterior projeto, envolvendo mulheres de outros locais da Madeira com sessões de divulgação dos resultados.

2.9- Atendimento Jurídico / Psicossocial

A CIG presta informação ao público, em diferentes modalidades de atendimento: telefónico, presencial, carta ou e-mail, sendo os atendimentos presenciais e telefónicos aqueles com maior expressão.

Este serviço é procurado para a obtenção de informação sobre diversos assuntos e/ou problemáticas, sendo um espaço de esclarecimento e de informação sobre os direitos do/a utente. No que concerne ao atendimento muitas das situações expostas necessitam de encaminhamento/articulação com outras estruturas e/ou instituições, pelo facto de às mesmas estarem associadas outras problemáticas de cariz social ou outra.

O acompanhamento é realizado quer ao nível jurídico, quer ao nível psicológico, sendo muitas vezes realizado em articulação e interdisciplinaridade como será referido posteriormente. Também na sequência deste acompanhamento é frequentemente necessário proceder a diligências no sentido de garantir quer a segurança das vítimas e seus filhos/as, quer o contacto com outros/as técnicos/as envolvidos/as no processo para um melhor conhecimento da situação e articulação dos serviços.

Para além deste trabalho de continuidade no acompanhamento das situações, a CIG é também entidade encaminhadora para casa abrigo, encaminhamento esse, de utentes que recorreram ao gabinete ou a pedido de outras instituições para avaliação da situação com vista à integração em casa abrigo.

Como já foi referido anteriormente, os motivos pelos quais os/as utentes nos procuram são variados, sendo no entanto as questões relacionadas com a violência doméstica um dos principais motivos, seguindo-se as questões intimamente associadas ao divórcio, às responsabilidades parentais, às partilhas e à parentalidade se não atendermos que a contabilização de “outros”, que inclui desde questões relacionadas com dívidas, arrendamento, assédio sexual, ofensas à integridade física, difamação, jogo, despedimento, responsabilidade civil em acidente de viação, entre outras, constitui uma parte significativa dos atendimentos.

A CIG conta com duas unidades orgânicas para o atendimento jurídico –psicossocial: a Divisão de Assuntos Jurídicos¹⁹ e a Delegação Regional do Norte. Neste sentido, os dados que se apresentam nesta área correspondem ao conjunto destas duas unidades orgânicas.

A informação prestada no âmbito do Gabinete de Informação Jurídica realiza-se nas seguintes modalidades:

- a) Atendimento presencial: no ano de 2013 registaram-se 311 ocorrências (299 pela DRN). Foram ainda atendidas 130 mulheres, nos serviços da Delegação Regional do Norte (100mulheres e 30 homens).

De destacar, neste sentido, a excelente colaboração com a Faculdade de Direito de Lisboa que, no âmbito do protocolo de colaboração realizado em 7 de Dezembro de 2011, e no sentido de reforçar a prestação de informação jurídica aos cidadãos e cidadãs que procurem aconselhamento junto da CIG, disponibilizou, desde Março de 2012, um apoio regular e permanente de docentes daquela instituição junto dos serviços desta Comissão.

Incidência das ocorrências:

Violência doméstica – 124 ocorrências (66 registados pela DRN)

Responsabilidades parentais – 17 ocorrências (7 registados pela DRN)

Separação/divórcio – 7 ocorrências

Pensão de alimentos – 5 ocorrências

Regime de bens – 3 ocorrências

Discriminação em função da orientação sexual – 2 ocorrências

Arrendamento – 2 ocorrências

Segurança Social – 2 ocorrências

Stalking – 1 ocorrência

Situação militar – 1 ocorrência

Negligência hospitalar – 1 ocorrência

Divórcios - 12 (registados pela DRN)

Partilhas – 2 (registados pela DRN)

Por outros motivos não expressos anteriormente – 46 (registados pela DRN)

- b) Atendimento telefónico (fora da Linha Verde): no ano de 2013 registaram-se 305 ocorrências (213 pela DRN).

Incidência das ocorrências:

Violência doméstica – 61 ocorrências

Responsabilidades parentais – 11 ocorrências

Contrato de trabalho e relações laborais – 6 ocorrências

Separação/Divórcio – 6 ocorrências

¹⁹ - De acordo com o previsto na alínea a) do ponto 2 do Despacho da Presidente da CIG n.º 4970/2012, de 20 de março, publicado no *Diário da República n.º 72, 2.ª série, de 11 de abril de 2012*, à Divisão de Assuntos Jurídicos compete assegurar o funcionamento de um Gabinete de Informação Jurídica nas áreas de competência da CIG, especialmente nas situações de discriminação e de violência de género.

- Pensão de alimentos – 3 ocorrências
 Segurança Social – 2 ocorrências
 Discriminação em função da deficiência – 1 ocorrência
 Discriminação em função da idade – 1 ocorrência
 Arrendamento – 1 ocorrência
- c) Respostas a exposições (via correio eletrónico ou ofício): no ano de 2013 elaborou-se 125 respostas (32 pela DRN).
 Incidência das respostas:
 Arrendamento – 28 respostas
 Violência doméstica – 13 respostas
 Contrato de trabalho e relações laborais – 12 respostas
 Responsabilidades parentais – 9 respostas
 Discriminação em função do género – 7 respostas
 Separação/divórcio – 6 respostas
 Pensão de alimentos – 4 respostas
 Regime de bens – 3 respostas
 Segurança Social – 2 respostas
 Apoio a pessoas com deficiência ou incapacidade – 2 respostas
 Assédio moral no local de trabalho – 1 resposta
 Mutilação Genital feminina – 1 resposta
 Direitos do consumidor – 1 resposta
 Linguagem inclusiva – 1 resposta
 Arrendamento – 1 resposta
 Direito Sucessório – 1 resposta
 Discriminação em função da raça no local de trabalho – 1 resposta
 Processos acompanhados pela DRN - 150
- d) Respostas a queixas formais: no ano de 2013 elaborou-se 5 respostas.
 Incidência das respostas:
 Discriminação em função do género – 4 respostas
 Discriminações múltiplas – 1 resposta

2.10 - Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD)

O Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD) funcionou em 2013 da seguinte forma:

Horário e esquemas de atendimento	Local Atendimento
1. Atendimento na 1ª linha – Triagem * Todos os dias	Empresa PT Contact, S.A.
2. Atendimento SIVVD * Dias úteis: 2ªf, 3ªf, 4ªf - 9h00 → 17h30	CIG Sede – DAJ e N-VD/VG
3. Atendimento SIVVD * Dias úteis: 5ªf e 6ªf - 9h00 → 17h30	CIG – DRN
4. Atendimento LNES	Equipa LNES – 144

* Dias úteis: 17h30 → 9h00

* Fins de semana

* Feriados

No ano de 2013 o SIVVD (DAJ/N-VD/VG/DRN) atendeu 1928 chamadas. Destas, 1564 foram classificadas como situações relacionadas com violência e 343 atendimentos não estavam diretamente relacionados com violência; 21 chamadas foram ainda incluídas na categoria de “outros”, resultando de enganos, brincadeiras, ou transferências inadequadas para o SIVVD.

Chamadas recebidas

Tipo de chamadas	N.º de chamadas recebidas	(%)
Relacionadas com violência	1564	81,1%
Não relacionadas com violência	343	17,8%
Outro tipo de chamadas	21	1,1%
Total	1928	100,0%

Em 2013, quem ligou maioritariamente para o SIVVD foi a própria vítima – 1064 casos – sendo que, em 500 chamadas, são outros/as que telefonam (p. ex. familiares, amigos/as e/ou vizinhos/as). Também é frequente o SIVVD ser contactado por técnicos/as de instituições que solicitam algum tipo de orientação ou informação para a intervenção numa situação concreta de maus-tratos que estão a acompanhar.

Quem liga?

Tipo de chamadas	N.º de chamadas recebidas	(%)
Vítima	1064	68,0%
Outro/a	500	32,0%
Total	1564	100%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

Não fugindo ao que vem sendo a habitual tendência, a maioria das situações reportadas ao SIVVD em 2013 referia-se a vítimas do sexo feminino, cerca de 1428 e, em 136 situações, as vítimas identificadas pertenciam ao sexo masculino, como se pode observar na seguinte tabela:

Sexo das vítimas

	N	(%)
Mulheres (M)	1428	91,3%
Homens (H)	136	8,7%
Total	1564	100%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

A proporção anterior inverte-se em relação ao/à autor/a da agressão, já que a grande maioria foi identificada como pertencente ao sexo masculino, cerca de 1420, e 144 situações em que foram mulheres as alegadas perpetradoras do crime.

A *violência física/psicológica* (o crime de maus tratos) caracterizou a maioria das situações – 1136 – e a *violência psicológica* (ameaças, chantagem, humilhações, difamações, perseguições,

entre outras formas) sem associação de atos de violência física, caracterizou 183 chamadas. A este serviço chegaram também 2 relatos de situações de violência sexual; 239 situações descritas apresentavam variáveis que lhes permitem ser enquadradas em mais do que um crime

Tipo de violência	N	(%)
Sexual	2	0,1%
Psicológica	183	11,7%
Física/psicológica	1136	72,8%
Outro tipo	239	15,3%
Total	1560	100%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

No que diz respeito ao estado civil, a vítima de violência que recorreu ao SIVVD em 2013 encontrava-se, na grande maioria das situações, casada (861), seguindo-se a vítima que vivia, à altura, em união de facto (291), tal como se pode observar na seguinte tabela:

Estado civil da vítima – Conjunto dos dois sexos (M + H)²⁰

Estado civil da vítima	N (H+M)	%
Casada/o	861	55,10%
União de facto	291	18,60%
Situação ignorada	118	7,50%
Solteira/o	100	6,40%
Divorciada/p	85	5,40%
Separada/o	62	4,00%
Viúva/o	47	3,00%
Total	1564	100,00%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

Numa percentagem mais elevada dos casos referenciados o/a cônjuge é apontado/a como o/a autor/a do crime – 877 situações – e o/a companheiro/a em 309 atendimentos assume este papel. Os ex-cônjuges, ex-companheiros e filhos/as são as categorias que se seguem em termos de maior representatividade, tal como se pode observar na tabela que se segue:

Relação com a vítima		
Relação com a vítima	N (M+H)	(%)
Cônjuge	877	56,1%
Companheira/o	309	19,8%
Ex-cônjuge	63	4,0%
Ex-companheira/o	92	5,9%
Ex-namorada/o	12	0,8%
Namorada/o	13	0,8%

²⁰ - Cf. Tabela “Sexo das vítimas”

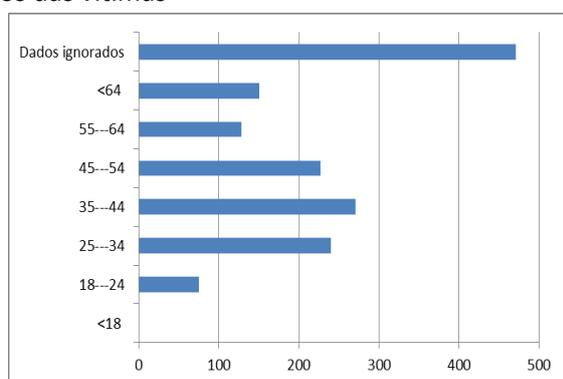
Pais	46	2,9%
Filhos	60	3,8%
Superior hierárquico/a ou colega de trabalho	0	0,0%
Irmã ou irmão	8	0,5%
Amiga/o	1	0,1%
Conhecida/o	0	0,0%
Outro familiar	39	2,5%
Outros casos	44	2,8%
Total	1564	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

Quanto às idades das vítimas de violência que procuraram o SIVVD em 2013, a faixa etária predominante é a que se situa entre os 35-44 anos, seguindo-se a faixa imediatamente inferior (25-34 anos). A faixa etária predominante dos ofensores é a que se situa entre os 35-44 anos, com 211 casos, logo seguido pela faixa etária imediatamente acima com 153 casos.

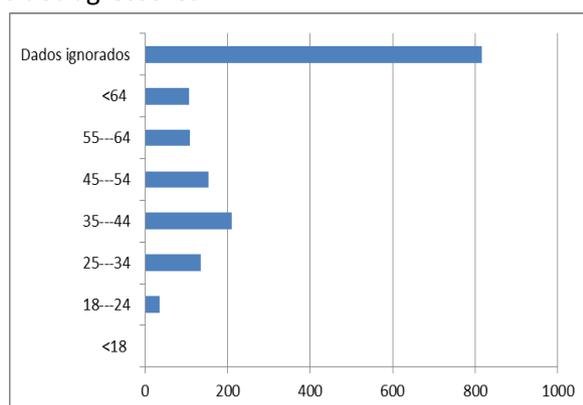
Grupos etários das vítimas

Idade das vítimas (grupos etários)	N (M+H)	(%)
<18	1	0,5%
18---24	75	5,7%
25---34	240	15,1%
35---44	271	16,5%
45---54	227	12,4%
55---64	128	9,9%
<64	151	5,7%
Dados ignorados	471	34,1%
Total	1564	100,0%



Grupos etários dos agressores

Idade das vítimas (grupos etários)	N (M+H)	(%)
<18	2	0,1%
18---24	35	2,2%
25---34	134	8,6%
35---44	211	13,5%
45---54	153	9,8%
55---64	108	6,9%
<64	106	6,8%
Dados ignorados	815	52,1%
Total	1564	100,0%



Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

Recorrendo a uma análise mais detalhada dos grupos profissionais a que pertencem as vítimas que recorrem ao SIVVD, destacou-se, em 2013, o grupo de trabalhadores/as não qualificados/as (N = 80; 5,1%).

Grupos profissionais das vítimas

Profissões das vítimas	N (H+M)	(%)
Quadros superiores	14	0,9%
Especialistas	3	0,2%
Técnicos profissionais	57	3,6%
Pessoal administrativo e similares	26	1,7%
Pessoal dos serviços e vendedores	50	3,2%
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pesca	7	0,4%
Operárias, artífices e trabalhadoras similares	24	1,5%
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	0	0,0%
Trabalhadores/as não qualificados/as	80	5,1%
Desempregados	7	0,4%
Estudantes	2	0,1%
Domésticas	3	0,2%
Reformados	7	0,4%
Não quis dizer	1281	81,9%
Militares	1	0,1%
Agentes da autoridade	2	0,1%
Não trabalha	0	0,0%
Total	1564	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

No que aos/às agressores/as diz respeito, em 2013, destacaram-se os/as desempregados/as, os/as reformados/as, o grupo profissional de operários/as, artífices e trabalhadores/as similares e o pessoal dos serviços e vendedores.

Grupos profissionais dos agressores

Profissões das vítimas	N (H+M)	(%)
Quadros superiores	28	1,8%
Especialistas	28	1,8%
Técnicos profissionais	41	2,6%
Pessoal administrativo e similares	3	0,2%
Pessoal dos serviços e vendedores	54	3,4%
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pesca	10	0,6%
Operárias, artífices e trabalhadoras similares	57	3,6%
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	16	1,0%
Trabalhadores não qualificados	31	2,0%
Desempregados	117	7,4%
Estudantes	7	0,4%
Domésticas	0	0,0%
Reformados	97	6,1%
Não quis dizer	1081	68,1%
Militares	3	0,2%
Agentes da autoridade	12	0,8%
Não trabalha	2	0,1%
Total	1587	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

No que diz respeito à existência de algum tipo de dependência por parte do/a autor/a do crime, o consumo excessivo de álcool foi referido em 212 situações, assumindo dessa forma, o tipo de dependência mais frequente.

Dependências do agressor

Tipo de dependências	N (M+H)	(%)
----------------------	---------	-----

Álcool	212	13,6%
Álcool/fármacos	0	0,0%
Álcool/estupefacientes	0	0,0%
Estupefacientes	52	3,3%
Jogo	3	0,2%
Fármacos	2	0,1%
Outra	7	0,4%
Ignorado	1288	82,4%
	1564	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

Cerca de 498 vítimas de maus-tratos que procuraram o SIVVD em 2013 estavam empregadas/os, mas uma percentagem elevada destas/es apelantes encontrava-se em situação de dependência económica da família, sendo esta uma das razões que pode por vezes contribuir para a manutenção da relação abusiva.

As regiões do país donde provieram mais chamadas no ano de 2013, à semelhança do que se verificou nos anos anteriores, são a região da Estremadura com 576 chamadas, com destaque para a zona da grande Lisboa, seguindo-se a região do Douro Litoral onde se enquadra a área metropolitana do Porto com 314 atendimentos

Número de chamadas, segundo região		
Regiões	N	(%)
Minho	103	6,9%
Trás-os-Montes e Alto Douro	41	2,4%
Douro Litoral	314	18,4%
Beira Litoral	184	10,2%
Beira Alta	62	3,3%
Beira Baixa	23	1,7%
Estremadura	576	38,5%
Ribatejo	69	5,4%
Alto Alentejo	45	2,6%
Baixo Alentejo	18	1,4%
Algarve	53	3,7%
Madeira	31	3,0%
Açores	7	0,6%
Outro país	1526	100,0%
Total	103	6,9%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

Quanto ao tipo de vitimação que caracterizou a maior percentagem de atendimentos, 848 relatos feitos ao SIVVD em 2013 constituíam situações de maus-tratos continuados

Tipo de vitimação

Tipo de vitimação	N (H+M)	(%)
Menos de 1 mês	81	5,3%
1 a 3 meses	6	0,4%
3 a 6 meses	17	1,1%
6 meses a 1 ano	51	3,4%
1 a 2 anos	106	7,0%
mais de 2 anos	848	56,0%
Ignorada	406	26,8%
Total	1515	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

Um dos elementos que se procura obter através do SIVVD diz respeito ao número de vítimas que apresentou ou não uma queixa às autoridades. Assim, nos atendimentos em que foi possível apurar este dado, verificou-se que 52 vítimas não o haviam feito, e 1355 optaram por fazê-lo.

Apresentação de queixas / denúncias

Queixas /denúncias	Sim	% Sim	Não	% Não	Total
	1509	97,0%	46	3,0%	1555

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

A PSP e a GNR foram, preferencialmente, os locais que registaram as queixas das vítimas que contactaram o SIVVD em 2013.

Lugar de apresentação das queixas/denúncias

Destino da queixa	N (M+H)	(%)
GNR	128	44,1%
PSP	153	52,8%
Hospital / Medicina legal	0	0,0%
Ministério Público	9	3,1%
Total	290	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2013.01.01 - 2013.12.31

Em termos gerais, o perfil de chamadas atendidas no ano de 2013 no SIVVD não difere do que vem sendo a sua tendência nos últimos anos.

A existência desde 2005 duma triagem das chamadas dirigidas ao SIVVD veio a revelar-se uma medida positiva para o funcionamento deste serviço, visível, por um lado, na redução do desgaste provocado nos técnicos/as pelas “chamadas não úteis” – p. ex. brincadeiras, insultos, masturbadores – e, por outro, no aumento da disponibilidade da linha para situações reais de violência.

O apoio imediato e a intervenção na crise, possibilitados por um serviço telefónico com as características do SIVVD revestem-se da maior importância, podendo influenciar a resposta da vítima à crise e potencializar as suas capacidades para lidar com a sua situação

2.11- Secretariado Técnico para a Igualdade (STI)

A promoção da igualdade de género é um dos 10 objetivos estratégicos para o desenvolvimento de Portugal assumidos pelas autoridades portuguesas junto da Comissão Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

Neste contexto, a agenda para o Potencial Humano estabeleceu como desígnio a promoção de intervenções no âmbito do emprego privado e público, da educação e formação e da formação avançada, promovendo a mobilidade, a coesão social e a igualdade de género, num quadro de valorização e aprofundamento de uma envolvente estrutural propícia ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação.

Estas prioridades são concretizadas através de tipologias de intervenção distribuídas por 10 eixos, entre os quais o **Eixo 7 – Igualdade de Género**, que tem como objetivo fundamental difundir uma cultura de igualdade através da integração da perspectiva de género nas estratégias de educação e formação, a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, a conciliação entre a vida profissional e familiar, a prevenção da violência de género e a promoção da eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e de capacitação dos atores relevantes para a sua prossecução.

A nível nacional as orientações com vista ao planeamento e à programação da intervenção estrutural comunitária em Portugal no período de 2007-2013 encontram-se inscritas no QREN.

2.11.1- Contratualização entre o POPH e a CIG

2.11.1.1- A CIG enquanto Organismo Intermédio

O Programa Operacional do Potencial Humano (POPH) é o programa que concretiza a agenda temática para o potencial humano, inscrita no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), documento programático que enquadra a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013.

É um Programa, conforme anteriormente mencionado, constituído por 10 Eixos prioritários, que integram uma medida de ação positiva específica, consubstanciada no Eixo 7 – Igualdade de Género, em que a CIG é o organismo intermédio.

2.11.1.2- O contrato de delegação de competências

O Gestor do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) celebraram, a 11 de abril de 2008, um contrato de delegação de competências (CDC) com estabelecimento de uma subvenção global, através do qual foram

delegadas na CIG, enquanto Organismo Intermédio (OI) as competências técnicas, administrativas e financeiras de quatro Tipologias de Intervenção enquadradas pelos Eixo 7 do POPH (7.2 – Planos para a Igualdade; 7.3 – Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais; 7.4 – Apoio a projetos de formação para públicos estratégicos, 7.6 – Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e criação de redes empresariais de atividades geridas por mulheres e 7.7 - Projetos de Intervenção no combate à Violência de Género), bem como das suas tipologias homólogas nas regiões do Algarve e de Lisboa (Eixos 8 e 9 do POPH)

O contrato de delegação de competências teve uma dotação global inicial de 28.055.925 euros (vinte e oito milhões, cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco euros), dos quais 2.550.537,00 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete euros), estão previstos para a Assistência Técnica.

A 14 de maio de 2012, o contrato o contrato foi objeto de alterações, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2014, o que se traduziu no reforço da dotação financeira global, passando a ser de 72.257.900 €, dos quais 4.500.000 € são destinados à Assistência Técnica.

Nova alteração ao CDC foi efetuada a 18 de janeiro de 2013, na sequência da aprovação da proposta de reprogramação financeira entre tipologias, sem no entanto implicar alteração da dotação financeira total.

2.11.1.3- Estrutura Técnica de Coordenação

No âmbito do contrato de delegação de competências celebrado entre o POPH e a CIG, foi constituído um Secretariado Técnico para a Igualdade (STI), cuja estrutura máxima prevista para a equipa técnica é de 18 elementos, a qual depende da Presidente da CIG. Atualmente, o STI é composto por 17 pessoas, a saber: a Secretária Técnica (equiparada a Subdiretora – Geral), a Coordenadora de Equipa de Projeto (equiparada a Diretora de Serviços), 13 Técnicas Superiores, 1 Assistente Administrativa e 1 Assistente Técnico.

A organização do STI tem de assegurar o respeito pelo princípio da segregação de funções, e uma vez que os/as técnicos/as que analisam as Candidaturas, são os mesmos que fazem as Verificações Administrativas e no Local, para que se cumpra o referido princípio, em caso algum será cometida a um/a técnico/a que tenha analisado:

- a candidatura, de um determinado projeto, a análise dos reembolsos e a verificação no local desse mesmo projeto;
- os reembolsos e a verificação no local desse mesmo projeto e de qualquer outro projeto dessa mesma entidade .

2.11.2- Utilização do Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE)

O Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE) é um sistema de informação que obrigatoriamente tem que ser utilizado pela CIG/STI no exercício das suas

funções, designadamente junto das entidades beneficiárias, como garantia da integração permanente e consistente de dados.

A CIG, na qualidade de organismo intermédio, obriga-se à utilização do SIIFSE, como instrumento de análise das candidaturas submetidas pelas entidades beneficiárias e registo de execução física e financeira dos projetos.

O SIIFSE, para além de funcionar como instrumento de inserção e análise de candidaturas, como interage com outros sistemas, fornece informação complementar, nomeadamente o registo de entidades beneficiárias, a existência de dívidas ao IGFSE, à segurança social e às finanças, ou o registo dos pagamentos aos beneficiários.

2.11.3- Âmbito Territorial

As tipologias de intervenção são aplicáveis às ações realizadas no território de Portugal Continental e a elegibilidade geográfica é determinada em função da localização do projeto:

Eixo 7 – Região de Convergência (inclui a região Norte, a região Centro e a região do Alentejo)

Eixo 8 – Região do Algarve

Eixo 9 – Região de Lisboa.

2.11.4- Caracterização da execução de 2013

O STI iniciou o ano de 2013 com 365 projetos em execução (95 pertencentes à tipologia 7.2, 144 à tipologia 7.3, 15 à tipologia 7.4, 50 relativos à tipologia 7.6 e 61 relativos à tipologia 7.7, incluindo os seus homólogos nos eixos 8 e 9, respetivamente Algarve e Lisboa), tendo o ano terminado com 547 projetos (99 da tipologia 7.2, 159 da tipologia 7.3, 147 da tipologia 7.4, 82 da tipologia 7.6 e 60 relativos à tipologia 7.7).

Ainda durante o ano de 2013, concluiu-se o processo de revisão do Manual de Procedimentos do STI e da terceira adenda da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do Secretariado Técnico para a Igualdade da CIG, em articulação com o POPH. A revisão do Manual de Procedimentos foi aprovada a 03 de junho de 2013. A revisão da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do Secretariado Técnico para a Igualdade da CIG foi aprovada a 06 de dezembro de 2013.

Considerando a proximidade do fim do período de programação, o STI promoveu, durante o ano de 2013, diversas sessões de esclarecimento e acompanhamento dos projetos:

- 9 Reuniões de Acompanhamento, entre 15 e 19 de julho de 2013, com o objetivo de sensibilizar e esclarecer as Entidades Beneficiárias para uma correta execução dos projetos.

- 3 Sessões de Divulgação / Esclarecimento durante os dias 20, 22 e 24 de maio, em Coimbra, Porto, Lisboa respetivamente, sobre as Regras de Execução dos Projetos cofinanciados e sobre o Código dos Contratos Públicos.

Em resultado dos concursos abertos em 2012 às tipologias 7.2, 7.3, 7.4, 7.6 e 7.7 e tipologias homólogas nas regiões do Algarve e Lisboa, durante o ano de 2013 foram analisadas:

- 652 candidaturas nas tipologias 7.4, 8.7.4 e 9.7.4, tendo sido aprovados 143 projetos, que totalizam um financiamento de 3.060.624,42 €
- 265 candidaturas nas tipologias 7.6, 8.7.6 e 9.7.6, tendo sido aprovados 41 projetos, na fase formativa, o que totalizou um financiamento de 619.275,85€ e 32 projetos, na fase de consultoria, o que representa 3.060.037,54€ do total do financiamento aprovado para estas tipologias.

Por outro lado, no âmbito das competências que lhe foram delegadas através do Contrato de Delegação de Competências (alínea b) do ponto 2.9 da Cláusula 3.ª), ao abrigo do artigo 45º do Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de Setembro e do artigo 9º do Decreto Regulamentar nº 84-A/2007, de 10 de Dezembro, o STI está obrigado a realizar anualmente visitas de monitorização aos projetos em execução (Verificações no Local). Neste sentido, e tendo como objetivo a verificação de 10% dos projetos aprovados por tipologia e por região, realizaram-se 42 verificações no local.

Durante o ano foram ainda emitidos um total de 1777 pareceres técnicos (candidaturas e pedidos de alteração) e 1084 financeiros (reembolsos e saldos).

As decisões de gestão adotadas pelo STI, durante o ano de 2013, anteriormente expostas, originaram um aumento execução de 11%, tendo passado de 49%, em janeiro, para 60%, em dezembro, o que corresponde a um aumento de execução de 32.932.930,93 € para 40.502.313,34 €.

Esta evolução, por tipologia, corresponde a um aumento de 20% na tipologia 7.2 – Planos para a Igualdade; de 13% na tipologia 7.3 – Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais; de 3% na tipologia 7.4 – Apoio a projetos de formação para públicos estratégicos; de 4% na tipologia 7.6 – Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e criação de redes empresariais de atividades geridas por mulheres e de 14% na tipologia 7.7 - Projetos de Intervenção no combate à Violência de Género, bem como das suas tipologias homólogas nas regiões do Algarve e de Lisboa.

Tendo em conta uma avaliação do contributo da atividade do STI para a implementação do IV Plano Nacional para a Igualdade (PNI), IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (PNCVD) e II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (PNTSH), foi adotada uma estratégia de divisão temática (sempre que possível, dado que muitos projetos abordam mais que uma destas temáticas) dos projetos apoiados.

Em 2013, os projetos geridos pela CIG, através do STI, contribuíram em particular para a prossecução das áreas estratégicas 1 (Integração da dimensão de género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de Boa Governação), 2 (Independência Económica, Mercado de Trabalho e Organização da Vida Profissional, Familiar e Pessoal), 3 (Educação, Ensino Superior e Formação ao Longo da Vida), 11 (Orientação Sexual e Identidade de Género), 12 (Juventude) e 13 (Organizações da Sociedade Civil) do IV PNI.

Relativamente ao IV PNCVD, os projetos cofinanciados contribuíram, em particular, para a prossecução das áreas estratégicas 1 (Informar, sensibilizar e educar), 2 (Proteger as vítimas e promover a integração social), e 3 (Prevenir a reincidência: Intervenção com agressores). De realçar que estes projetos são cruciais no reforço da rede nacional de estruturas de atendimento a vítimas de violência de género/doméstica e na ampla sensibilização da sociedade civil para as questões da igualdade de género e da violência de género/doméstica, sendo, na sua grande maioria, multitemáticos, dão particular ênfase à temática da violência de género/doméstica.

Quanto ao II PNTSH, os projetos cofinanciados contribuíram, em particular, para a prossecução das áreas estratégicas 1 (Conhecer, Sensibilizar e Prevenir) e 2 (Educar e Formar). De referir que também estes projetos são, na sua grande maioria, multitemáticos, dando particular ênfase à temática do tráfico de seres humanos.

No âmbito das competências da CIG/STI e relativamente ao próximo período de programação, o STI acompanhou um Grupo de Trabalho denominado *The European Community of Practices on Gender Mainstreaming* (COP). O objetivo deste Grupo de Trabalho é contribuir de forma sustentada para que, no próximo período de programação, a obrigatoriedade de inclusão do *mainstreaming* de género proceda de acordo com critérios de qualidade retirados da análise crítica e da avaliação das boas práticas apuradas no presente período de execução do FSE. Considerando que essa obrigatoriedade se refere a todas as fases da gestão de todos os programas financiados pelo FSE (a saber, conceção, programação, planeamento, acompanhamento e avaliação), esta rede de trabalho europeia, adotou como estratégia metodológica, a elaboração de um manual de apoio à operacionalização do *mainstreaming* de género no FSE, a partir do trabalho de quatro grupos temáticos (Formação, Avaliação, Sensibilização, e Sustentabilidade) a que acresce o trabalho conjunto relativo à consideração do Impacto das Políticas. O STI acompanha o trabalho de dois desses grupos (Avaliação e Formação), tendo estado presente em duas reuniões gerais da COP, durante o ano de 2013, tendo sido o anfitrião da reunião que se realizou em dezembro em Lisboa.

Em conclusão, refere-se que a equipa do STI tem cumprido de uma forma positiva as obrigações que lhe são atribuídas através do contrato de delegação de competências do POPH na CIG, enquanto organismo intermédio, integrando os desafios que lhe são colocados numa ótica de melhoria e maior eficácia no cumprimento da sua missão, em particular o seu contributo para a prossecução das políticas públicas de promoção da Igualdade de Género.

2.12- Execução financeira

A execução orçamental da CIG no exercício económico de 2013, por fonte de financiamento (FF), encontra-se refletida no quadro seguinte:

Fontes de Financiamento (FF)	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Pagamentos Líquidos (3)	Grau de Execução (4)=3/2
Orçamento de Funcionamento				
FF 111 Receitas gerais	1.957.578 €	1.899.797 €	1.846.351 €	97,19%
FF 121 Saldos de receitas próprias transitados	0 €	423.946 €	222.001 €	52,37%
FF 123 Receitas próprias com possibilidade de trar	0 €	265.415 €	203.494 €	76,67%
<i>Sub-total</i>	1.957.578 €	2.589.158 €	2.271.846 €	87,74%
Orçamento de Investimento				
FF 153 RG afetas a projetos co-financiados (FSE)	435.065 €	312.196 €	292.732 €	93,77%
FF 157 RG afetas a projetos co-financiados (EEA)	75.000 €	73.856 €	0 €	0,00%
FF 242 FSE - PO Potencial Humano	2.002.518 €	2.002.518 €	1.012.436 €	50,56%
FF 280 Outros (EEAGrants)	366.176 €	366.176 €	0 €	0,00%
<i>Sub-total</i>	2.878.759 €	2.754.746 €	1.305.169 €	47,38%
TOTAL	4.836.337 €	5.343.904 €	3.577.014 €	66,94%

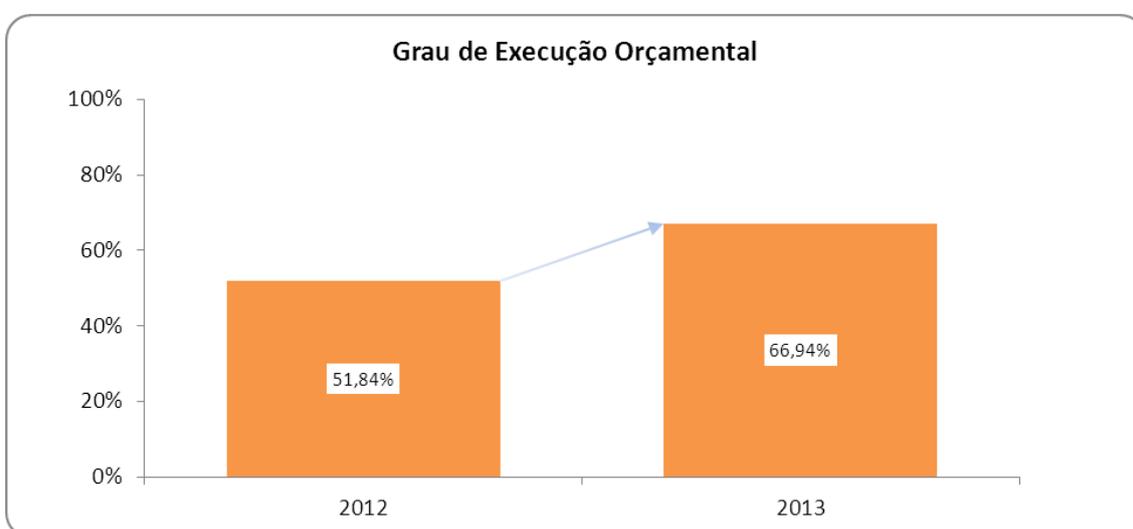
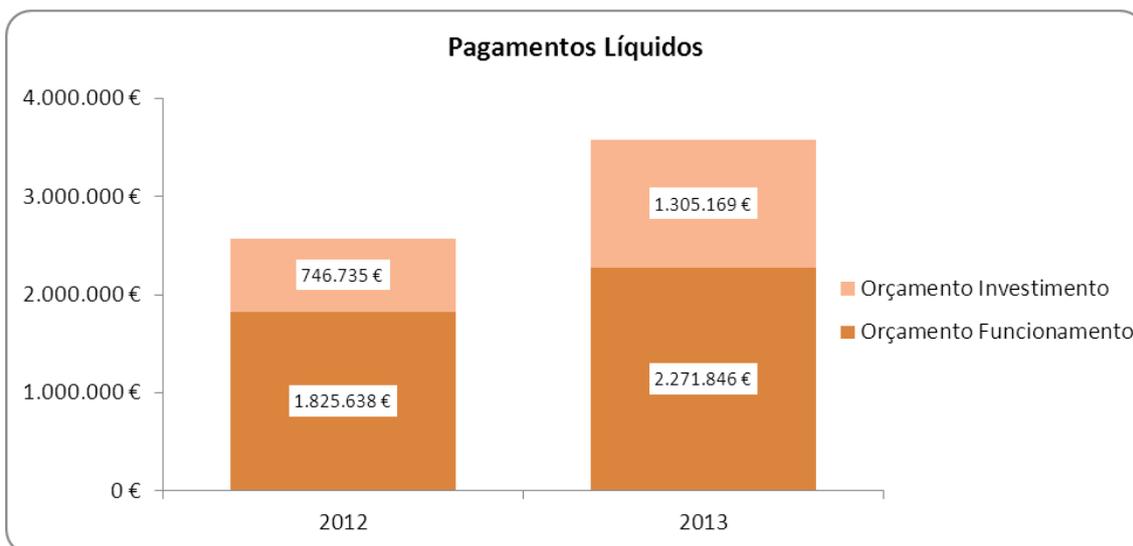
A execução orçamental reflecte, em termos globais, um grau de execução de 66,94%, condicionado fortemente por uma baixa execução no âmbito dos projectos co-financiados do POPH/QREN (sobretudo no âmbito da Tipologia 7.7 do POPH) e do projecto EEA Grants, reflectidos no orçamento de investimento.

A execução destes projetos foi amplamente condicionada pela morosidade associada aos processos de autorização para assunção de compromissos plurianuais, mormente as diligências promovidas pela CIG e Tutela, junto da Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças. Esta delonga na aprovação da programação financeira plurianual condicionou a execução dos projetos, estando indelevelmente associada a uma execução financeira reduzida.

A execução das dotações orçamentais disponibilizadas no âmbito da FF 121 do orçamento de funcionamento da CIG, foi igualmente condicionada pela morosidade associada ao processo de transição de saldos de receitas próprias de exercícios anteriores (e subsequente autorização para utilização em despesa), o que inviabilizou o desenvolvimento de procedimentos contratuais em tempo útil, para a execução da totalidade das verbas transitadas.

Todavia, apesar dos condicionalismos identificados, comparativamente a igual período homólogo, verificou-se um acréscimo significativo dos pagamentos realizados nos orçamentos de funcionamento e de investimento da CIG, o que contribuiu significativamente para a obtenção de um grau de execução orçamental mais elevado, atentas as dotações orçamentais disponibilizadas em ambos os exercícios.

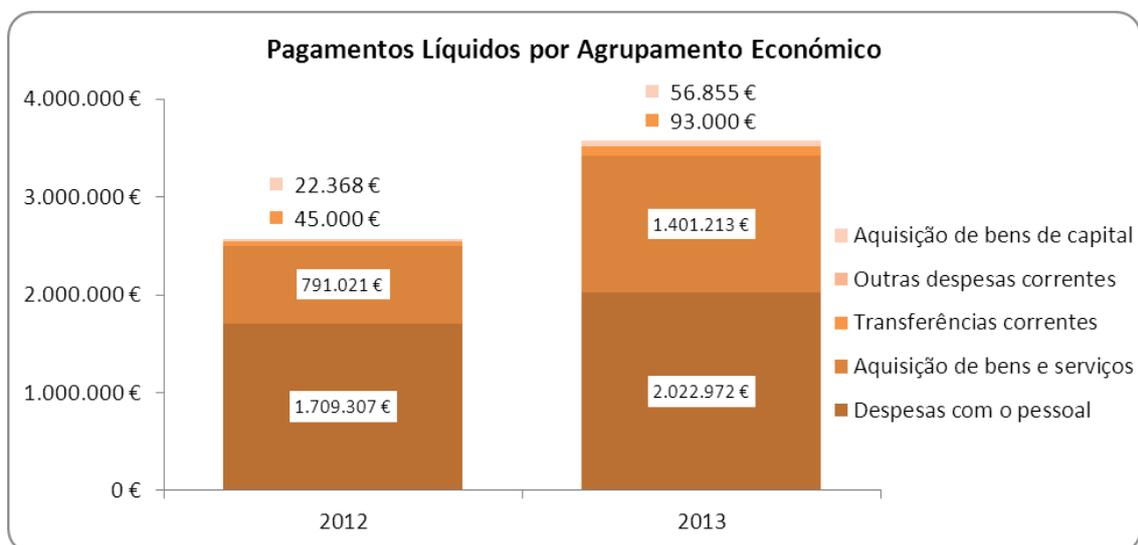
A evolução nos pagamentos líquidos efectuados, bem como do grau de execução orçamental, pode observar-se nas duas figuras seguintes, que exemplificam de forma gráfica a análise anterior.



A decomposição da execução orçamental da CIG, no ano económico de 2013, por agrupamento económico de despesa, permite observar que os constrangimentos orçamentais tiveram um reflexo significativo nos agrupamentos *‘Aquisição de bens e serviços’* e *‘Transferências correntes’* (sobretudo motivada pela execução nula no âmbito do projeto EEA Grants), registando-se, ao invés, uma elevada execução no âmbito dos agrupamentos *‘Despesas com o pessoal’* e *‘Outras despesas correntes’*.

Fontes de Financiamento (FF)	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Pagamentos Líquidos (3)	Grau de Execução (4)=3/2
AE 01 Despesas com o pessoal	1.955.893 €	2.190.886 €	2.022.972 €	92,34%
AE 02 Aquisição de bens e serviços	2.415.909 €	2.667.369 €	1.401.213 €	52,53%
AE 04 Transferências correntes	357.176 €	414.150 €	93.000 €	22,46%
AE 06 Outras despesas correntes	61.692 €	2.975 €	2.975 €	99,99%
AE 07 Aquisição de bens de capital	45.667 €	68.524 €	56.855 €	82,97%
TOTAL	4.836.337 €	5.343.904 €	3.577.014 €	66,94%

Face a igual período homólogo, verificou-se um acréscimo significativo de pagamentos no âmbito dos agrupamentos 'Despesas com o pessoal', de cerca de 315 m€ (fundado no aumento das contribuições da entidade patronal para a CGA bem como no pagamento do subsídio de férias a todos os trabalhadores), e 'Aquisição de bens e serviços', de cerca de 610 m€, atento o esforço empreendido por esta Comissão na execução das dotações que lhe foram atribuídas para 2013.



III – Balanço social

Nota introdutória

O Balanço Social da CIG relativo ao ano de 2013 foi elaborado de acordo com Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, com base nas orientações constantes da circular nº 2/DGAP/97, de 17 de março, posteriores alterações legislativas, bem como as atualizações da página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Pela sua natureza, especificidade e objetivos, o Balanço Social da CIG foi elaborado de forma autónoma. Assim sendo e sem prejuízo de uma melhor observação da sua composição e conteúdos, o presente relatório apenas integrará as suas componentes fundamentais.

Há muito que o Balanço Social vem sendo considerado um importante instrumento de informação, de planeamento e de gestão de recursos humanos. Assim, ao apresentar-se como instrumento uniformizado e normalizado vai permitir a posterior observação, comparação e diagnóstico, quer na vertente interna – porquanto processa e disponibiliza dados para conhecer com objetividade a sua própria realidade, quer na vertente externa – permitindo análises comparativas com outros órgãos e serviços.

Mais recentemente, a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, define no seu artigo 8.º o ciclo de gestão, no qual se prevê, entre outros, a elaboração do Relatório de Atividades, nele integrando o Balanço Social do serviço, decorrendo daqui, acrescida relevância.

O Balanço Social tem um papel a desempenhar, tanto mais relevante quanto mais for a riqueza de dados que fornece e apesar de ter um carácter predominantemente retrospectivo, procede à análise dos dados do passado recente, no sentido de criticamente se avaliar o presente, tendo em vista as opções para o futuro.

De facto, este instrumento apresenta um conjunto de dados que permitem uma leitura do tecido dos Recursos Humanos que integram a CIG, sendo assim, mais um meio de avaliação transversal da organização.

A matriz do Balanço Social está concretizada nos quadros e gráficos da presente edição²¹, sendo que se pretende ir mais longe através das leituras qualitativas que se apresentam.

Numa perspetiva abrangente, é possível afirmar que o conhecimento detido, a experiência acumulada, as competências adquiridas, a aquisição de novos talentos, são componentes do capital humano e como tal, elementos potenciadores das sinergias que permitem alcançar os desideratos organizacionais.

Os Recursos Humanos são a principal força das organizações, o seu verdadeiro capital. Os organismos são, assim, processos complexos caracterizados pelas suas referências, cultura, identidade, missão, entre outros. É neste cadinho multifatorial que reside a força e dinâmica da CIG, cuja missão é de que proceda ao alavancamento das dinâmicas do desenvolvimento e ao cumprimento das finalidades, contribuindo ativamente na prossecução das políticas públicas, gerando o seu positivo impacto na Sociedade.

1 – Análise qualitativa e interpretativa do Balanço Social 2013

Sem prejuízo de uma mais completa observação dos dados correspondentes ao Balanço Social da CIG relativo ao ano de 2013, apresentados no anexo V ao presente relatório, apresenta-se, em seguida, uma síntese dos dados mais relevantes.

1.1 – Recursos Humanos da CIG

1.1.1 – Efetivos por relação jurídica de emprego, grupos de pessoal e género

A CIG contava, em 31 de dezembro de 2013, com 62 efetivos, distribuídos segundo os grupos de pessoal e relações jurídicas de emprego público seguintes:

Grupos de pessoal	Total (H + M)		Total (H + M), por grupos		H		M		Taxa de Feminização
	N	% (**)	N	%	N	% (***)	N	% (***)	
Dirig. Sup. 1.º grau(*)	01	1,61%			00	0,00%	01	1,92%	100,00%
Dirig. Sup. 2.º grau	02	3,23%	03	4,84%	00	0,00%	02	3,85%	100,00%
Dirig. interm. 1.º grau	01	1,61%			01	10,00%	00	0,00%	0,00%

²¹ Os quadros do balanço social constam do anexo V.

Dirig. Interm. 2.º grau	03	4,84%	04	6,45%	02	20,00%	01	1,92%	33,33%
Téc. Sup. (CTFP-TI)	24	38,71%			05	50,00%	19	36,54%	79,17%
Téc. Sup. (CTFP-TRI)	12	19,35%	36	58,06%	00	0,00%	12	23,08%	100,00%
Assist. técnic. (CTFP-TI)	12	19,35%			01	10,00%	11	21,15%	91,67%
Assist. técnic. (CTFP-TRI)	02	3,23%	14	22,58%	00	0,00%	02	3,85%	100,00%
Assist. operacionais	04	6,45%	04	6,45%	01	10,00%	03	5,77%	75,00%
Informático	01	1,61%	01	1,61%	00	0,00%	01	1,92%	100,00%
Total	62	100,00%	62	100,00%	10	100,00%	52	100,00%	83,87%

(*) - A Presidente da CIG exerceu funções em regime de comissão de serviço,

(**) - Percentagem apurada sobre o Total (H+M)

(***) - Percentagem apurada sobre os totais parciais de homens (H) e de mulheres (M)

Legenda:

H = Homens

M = Mulheres

(CTFP-TI) = Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

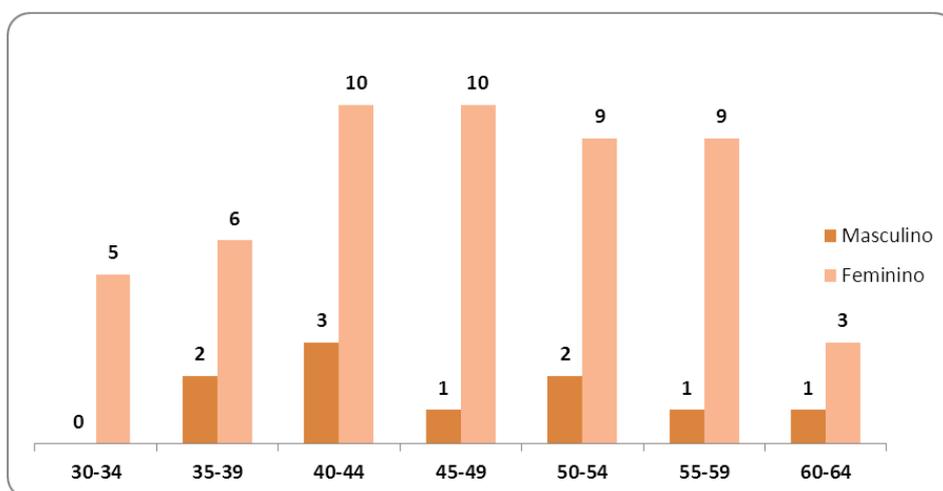
(CTFP-TRI) = Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

A taxa de feminização na CIG em 31 de dezembro de 2013 era de 83,87%.

A CIG não dispõe de qualquer trabalhador em regime de ‘tarefa’ ou ‘avença’.

1.1.2 – Efetivos por escalão etário e género

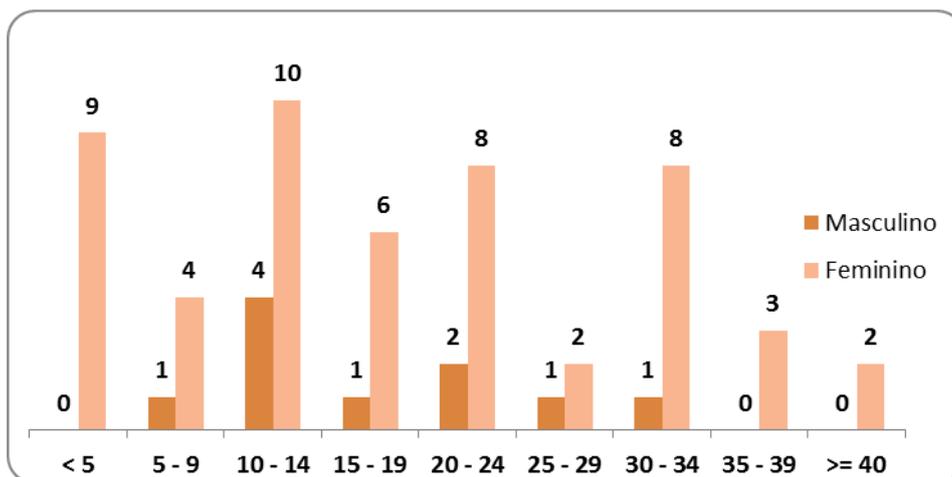
A distribuição do pessoal da CIG segundo grupos etários e género é a que o gráfico seguinte permite observar:



Constata-se que o escalão etário 40-44 anos é o que contém mais trabalhadores. Verifica-se uma forte concentração de trabalhadores nos escalões etários compreendidos entre os 40 e 59 anos, que representam 72,58 % dos trabalhadores da CIG.

1.1.3 – Efetivos por antiguidade e género

A distribuição dos trabalhadores da CIG, por antiguidade e género, encontra-se expressa na figura seguinte:



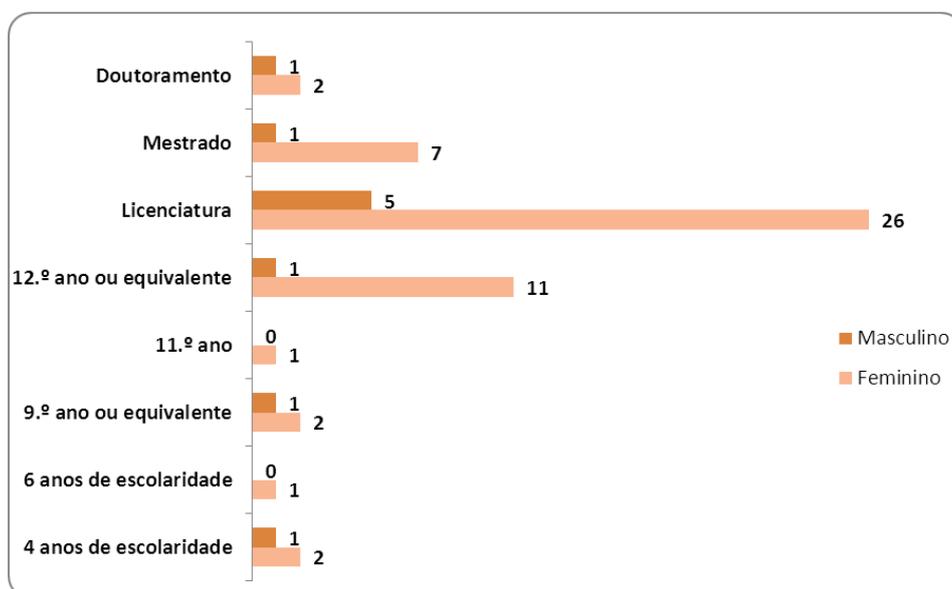
Cerca de 45% dos trabalhadores têm uma antiguidade até catorze anos de serviço, para o que contribui, de forma significativa, o pessoal com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, adstrito ao STI.

1.1.4 – Efetivos portadores de deficiências

Em 31 de dezembro de 2013, apenas 1 trabalhador da CIG era portador de algum tipo ou grau de deficiência.

1.1.5 – Efetivos por estrutura habilitacional

A figura seguinte reflecte a estrutura habilitacional dos trabalhadores da CIG em 31 de dezembro de 2013:



Esta estrutura encontra-se em consonância com a matriz essencialmente técnica deste organismo, conforme reflecte, a título de exemplo, o grupo do pessoal com licenciatura, que representa cerca de 50% do total dos trabalhadores.

1.1.6 – Admissões e regressos no organismo

O movimento de admissões/regresso de trabalhadores durante o ano de 2013 encontra-se reflectido na figura seguinte, registando-se um total de 3 entradas.

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedim. concursal		Mobilidad e interna		Comissão de serviço		Outras Situações		Total (H e M)		
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	T
Dirigente Superior 1º grau											
Dirigente Superior 2º grau											
Dirigente intermédio 2º grau						1					
Técnico Superior				1					1		
Assistente técnico, Assistente operacional, Informático											
Total	0	0	0	1	0	1	0	1	0	3	3

1.1.7 – Saídas do organismo

O movimento de saídas de trabalhadores durante o ano de 2013 encontra-se reflectido na figura seguinte, registando-se um total de 8 saídas, três das quais por motivo de aposentação e as restantes cinco por mobilidade interna de trabalhadores, correspondendo à cessações da relação jurídica de emprego público com a CIG, a 31 de dezembro de 2013.

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Conclusão s/ sucesso período experimental		Mobilidade interna		Comissão de serviço		Reforma/ Aposentação		Total (H e M)		
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	T
Dirigente Superior 1º grau											
Dirigente Superior 2º grau											
Dirigente Intermédio 2º grau											
Técnico Superior				4							
Assistente técnico, Assistente operacional, Informático				1			2	1			
Total	0	0	0	5	0	0	2	1	2	6	8

1.1.8 - Modalidades de horário

No ano de 2013, 69,35% dos trabalhadores da CIG dispuseram da modalidade de horário de trabalho flexível. A jornada contínua encontrava-se atribuída a 5 trabalhadores (8,06%), sendo que 12 trabalhadores (19,35%) beneficiavam da modalidade de isenção de horário de trabalho, essencialmente pessoal dirigente e pessoal de apoio à estrutura dirigente.

Grupo/cargo/carreira	Modalidades de horário de trabalho				Total (H e M)
	Flexível	Jornada contínua	Isenção de horário	Horário Desfasado	

	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	T		
Dirig. sup. de 1º grau							1				0	1	1
Dirig. sup. de 2º grau							2				0	2	2
Dirig interm.de 1º grau					1						1	0	1
Dirig. interm. de 2º grau					2	1					2	1	3
Técnico Superior	4	26		2	1	3					5	31	36
Assistente técnico		9		3		1		1			1	13	14
Assistente operacional	1	2								1	1	3	4
Informático	0	1									0	1	1
Total	5	38	0	5	4	8	1	1			10	52	62

1.1.9 - Assiduidade/absentismo. O seu contexto na organização

O absentismo, entendido como uma das variáveis principais do comportamento organizacional, embora podendo ser determinado por fatores específicos, não deixa de ser entendido, também, como uma variável interdependente e interativa com outras variáveis base do comportamento das organizações, designadamente com a produtividade, com a satisfação do pessoal ou mesmo com a sua rotação, todas elas moderadas por aspetos de natureza individual, grupal ou mesmo no plano do sistema organizacional propriamente dito.

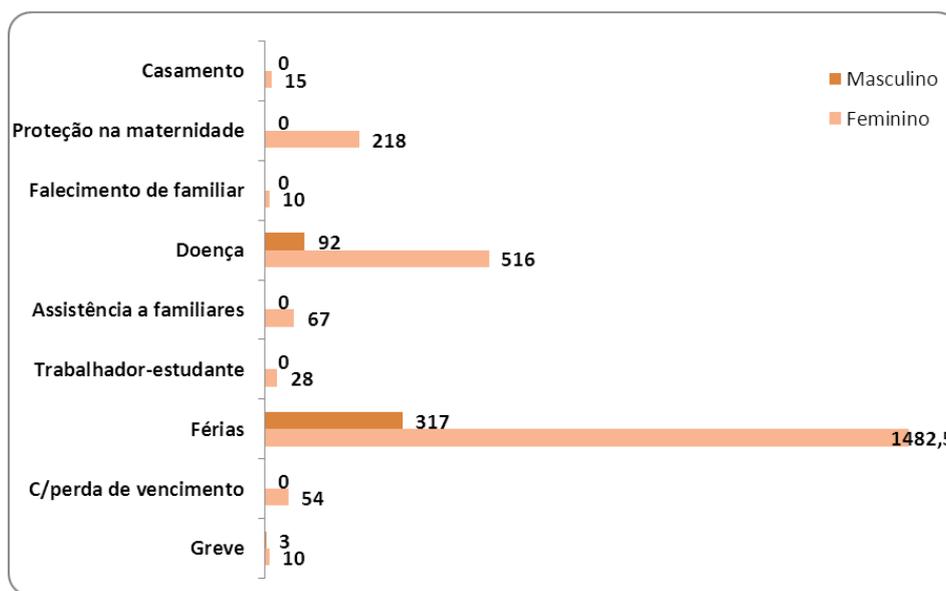
Assim sendo, não é simples (e adequado) atribuir razões objetivas para os valores apresentados no que diz respeito às taxas de absentismo. Como foi referido, aliás, em conformidade com a vasta literatura neste domínio, o absentismo tem causas multifatoriais e multivariadas²², às quais sucedem, pela mesma razão, consequências de homóloga matriz, quer no plano organizacional, quer no plano individual ou mesmo grupal.

Tratando-se de um indicador que tem a sua génese nos comportamentos individuais, o absentismo tem uma indissociável resultante sociolaboral, a qual, em certos casos, pode condicionar o adequado funcionamento das organizações. Neste sentido, parece prudente observar cuidadosamente os dados que resultam da observação aritmética centrada em fatores como a assiduidade ou mesmo a pontualidade, com a devida relação com o desempenho e com a qualidade.

Não sendo este o contexto para maiores considerações de natureza teórica sobre esta matéria, não pode ser, no entanto, alienada esta perspetiva, tanto mais que as organizações devem representar contextos humanistas e promotores de uma sociedade democrática, onde as pessoas são o elemento nuclear mais importante. O total de ausências ao trabalho durante o ano de 2013 (em dias) teve a seguinte distribuição por motivo e género:

²² O absentismo é um fenómeno de etiologia multifatorial, de entre os quais se podem enumerar, a título de referência: *i)*- A aquisição de competências e conteúdos funcionais; *ii)*- Os grupos de trabalho e o espírito de equipas; *iii)*- A motivação e a autorrealização; *iv)*- O comprometimento e a identificação com a Organização; *v)*- As relações hierárquicas e o papel das lideranças; *vi)*- As cargas horárias; *vii)*- Os mecanismos de reconhecimento.

Total de ausências Ausências - homens Ausências - mulheres
 2.812,5 dias 412 dias 2.400,5 dias



Verifica-se que as férias foram o motivo principal da ausência ao trabalho dos trabalhadores da CIG no ano 2013, representando cerca de 63,98% do total de dias de ausência, logo seguido das faltas por doença, as quais representaram 21,62% do total de dias de ausência.

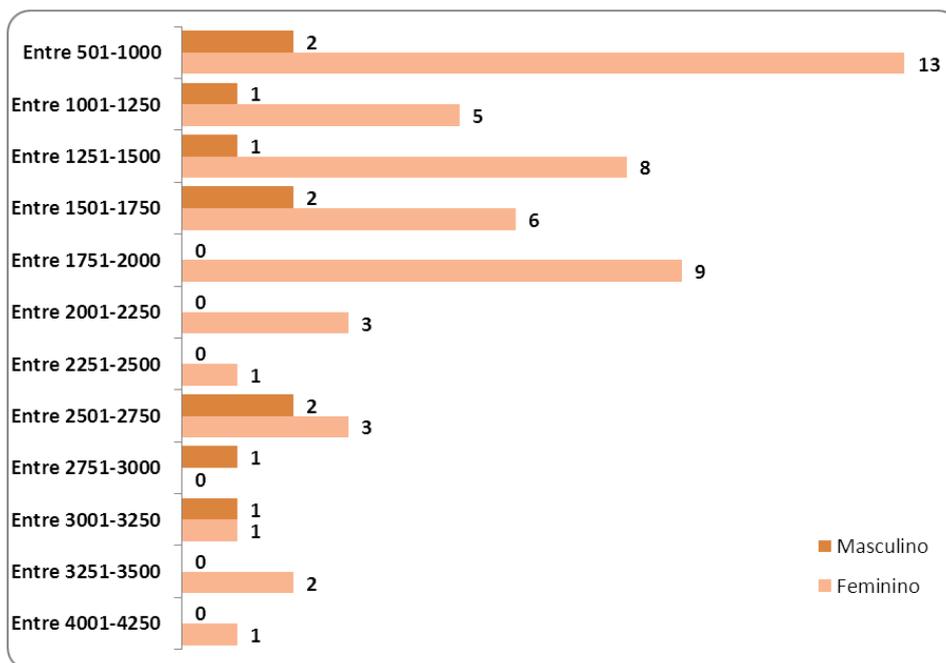
1.1.10 – Encargos com o pessoal

As remunerações máximas e mínimas auferidas pelos trabalhadores da CIG encontram-se expostas no quadro seguinte, detalhadas por género:

Remuneração (€)	Homens	Mulheres
Mínima (€)	678,28 €	532,08 €
Máxima (€)	3.020,71€	4.060,88 €

Inclui a remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/referenciais remuneratórios de natureza permanente

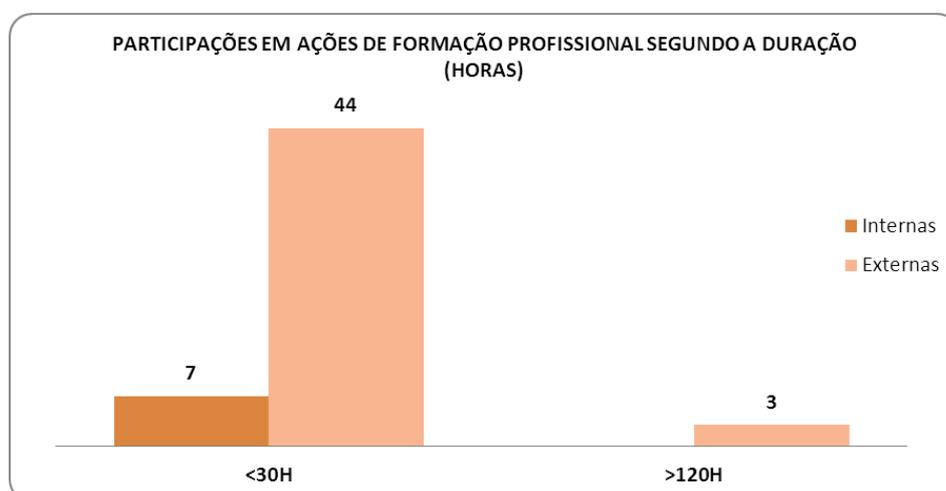
A estrutura remuneratória dos trabalhadores da CIG (reportada a 31 de dezembro de 2013), por género, consta reflectida na figura seguinte:



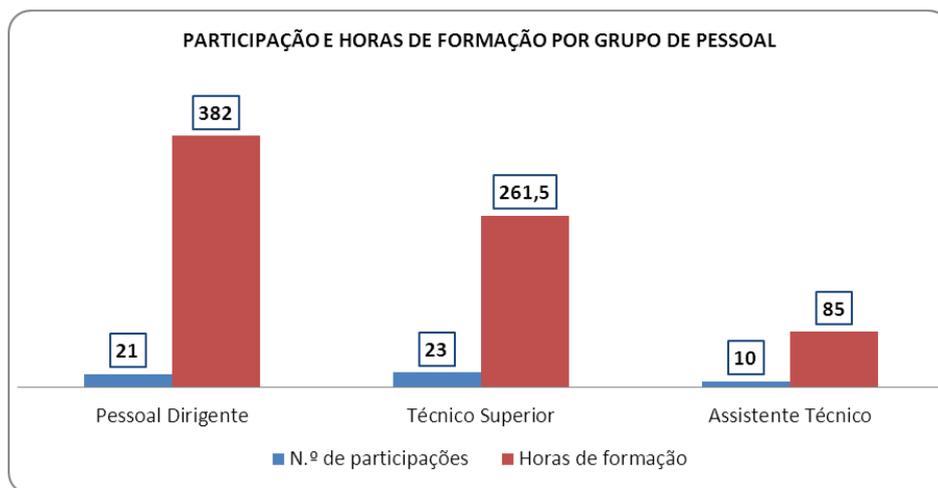
1.1.11 – Formação Profissional

Reconhecendo-se alguma dificuldade em identificar de forma objetiva quer os conceitos quer os âmbitos e/ou objectos do que se vem designando por ‘formação profissional’ e, em paralelo, por ‘formação institucional’, parece mais simples reconhecer a importância dos processos formativos, quer ao nível das competências quer ao nível dos conhecimentos, de todo o pessoal que constitui uma organização. No presente caso, sublinha-se a crescente preocupação que esta Comissão teve neste domínio, apesar embora os constrangimentos orçamentais que se conhecem.

O n.º de participações de trabalhadores da CIG em ações de formação profissional, internas e externas, no ano de 2013, consta reflectido na figura seguinte. Registaram-se 54 participações em ações de formação profissional, fundamentalmente externas, e com duração até 30H.



A distribuição das participações em acções de formação por grupo/cargo/carreira consta reflectida na figura seguinte, onde pode igualmente observar-se o n.º de horas despendidas em formação no ano de 2013. Verifica-se que o pessoal dirigente foi o que beneficiou de um maior n.º de horas de formação no exercício, situação indelevelmente associada à frequência do FORGEP por três elementos.



O encargo total suportado pela CIG com formação no ano de 2013 foi de 7,724,89 euros.

1.1.12 – Relações Profissionais e Disciplinares

Em 31 de dezembro de 2013, a CIG dispunha de 2 trabalhadores sindicalizados.

No decurso do ano económico de 2013, foi registada a ocorrência de 1 processo disciplinar.

IV - Avaliação final

Face ao demonstrado, pode concluir-se que a CIG cumpriu os objetivos propostos para o ano de 2013.

Em primeiro lugar, importa sublinhar o esforço de contenção orçamental em que se devolveram todas as Atividades, para o qual se contou com a participação das/os trabalhadoras/es e a respectiva coordenação funcional. Releva a este propósito, a mais-valia natural da CIG, no que decorre da sua própria missão e das suas atribuições.

Sem prejuízo das Atividades de iniciativa própria ou de outras, desenvolvidas em diferentes formas de colaboração ou cooperação, referidas ao longo deste Relatório, a CIG teve uma função de especial relevância ao longo de 2013, em especial no que concerne à coordenação geral da execução do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013 (IV PNI), do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, 2011-2013 (IV PNCVD) e do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011-2013 (IIPNCTSH), todos eles com termo neste mesmo ano. Nesta função de coordenação geral da execução destes Planos Nacionais, não só cumpriu a preparação e apresentação dos respectivos relatórios anuais de execução como procedeu de igual forma com a produção dos homólogos relatórios finais de execução. As taxas de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação destes Planos Nacionais, tal como consta da avaliação do QUAR da CIG para 2013 foram as seguintes: *i)*- IV PNI – 107,06%; *ii)*- IV PNCVD – 108,82 %; *iii)*- II PNCTSH – 117,65 %; *iv)*- Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) – 115,29%; *v)*- Programa de Acção para a eliminação da Mutilação Genital Feminina – 117,65%, com desvios positivos face ao proposto para 2013 (Desvios: *i)*- IV PNI – 7,06%; *ii)*- IV PNCVD – 8,82%; *iii)*- II PNCTSH – 17,65%; *iv)*- Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) – 15,29% ; *v)*- Programa de Acção para a eliminação da Mutilação Genital Feminina – 17,65%).

Sublinha-se a importância da Atividade da CIG, no que se refere à coordenação geral destes Planos Nacionais, matéria que implicou uma permanente acção de cooperação interinstitucional, sob um estreito relacionamento com a tutela, aliás, em conformidade com a própria metodologia de execução. Pela sua inequívoca importância na acção da CIG, optou-se por anexar os Relatórios da execução destes Planos ao presente Relatório de Atividades.

Além disso, a CIG foi responsável, também, em 2013, pela preparação e submissão à tutela das propostas dos novos Planos Nacionais, sucessores dos atrás mencionados, os quais viriam a ser aprovados, ainda em 2013, através de Resoluções do Conselho de Ministros (RCM), tal como se seguidamente refere: *i)*- O III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos – 2014-2017 (III PNPCTSH) foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 12 de dezembro; *ii)*- O V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género – 2014-2017 (V PNPCVDG) foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, de 12 de dezembro; *iii)*- O V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação – 2014-2017 (V PNI) foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 12 de dezembro.

De forma interdependente com os Planos Nacionais que tiveram termo em 2013, a CIG teve a seu cargo, também, a coordenação da execução do II Programa Nacional para a Eliminação da mutilação Genital Feminina e as Atividades afins à aplicação da Plano Nacional de Ação para a implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A atividade do Secretariado Técnico para a Igualdade (STI), caracterizada em momento anterior do presente Relatório, desenvolveu-se em consonância com as orientações que decorrem da sua própria natureza, isto é, na sequência do que estabeleceu a agenda para o Potencial Humano, a qual tem por base a promoção de intervenções no âmbito do emprego

privado e público, da educação e formação e da formação avançada, promovendo a mobilidade, a coesão social e a igualdade de género, num quadro de valorização e aprofundamento de uma envolvente estrutural propícia ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação. Face aos dados apresentados, pode considerar-se que a ação desenvolvida pela STI se ajustou ao previsto, cumprindo a generalidade dos seus objetivos.

Tal como antes se referiu neste Relatório de Atividades, a CIG fora selecionada como “Operador de Programa” na área do *Programa Mainstreaming Gender Equality and Promoting Work-Life Balance* - Mecanismo EEA Grants 2009-14, que decorre da aplicação do Memorando de Entendimento entre Governo da República Portuguesa e a Embaixada Real da Noruega. Nesse sentido, ao longo de 2013, esta Comissão preparou o lançamento das ações inscritas no referido Programa, todas elas de relevante importância no âmbito do cumprimento da sua missão institucional.

Dando continuidade aos esforços para melhorar o conhecimento da realidade portuguesa no que diz respeito à igualdade de género e à cidadania, a CIG congratula-se com a continuidade da ação de recolha, tratamento e divulgação da informação, em especial, através da parceria protocolada entre a própria CIG, a CITE e o Instituto Nacional de Estatística (INE. I.P.), designadamente no que respeita à progressiva adequação e à permanente atualização do “Dossiê Género”, bem como na divulgação de matérias afins à sua missão e atribuições através dos portais de internet sob sua tutela ou colaboração.

De igual forma, releva a dinâmica criada com a dupla dimensão “produção” e “divulgação de conhecimento” no âmbito da cidadania e igualdade de género, a qual teve apoio determinante na articulação com os financiamentos internacionais, designadamente no âmbito do QREN/POPH, sem olvidar a progressiva celebração de novas parcerias com organismos da Administração Pública (central e local), com a comunidade científica e investigadora, com organizações da sociedade civil, chegando às pessoas interessadas na temática aqui em apreço.

Ao longo de 2013, a CIG continuou a estar envolvida em inúmeras ações, quer por iniciativa própria quer através da cooperação com outras entidades (de diferentes naturezas). Essas ações (atividades de sensibilização/informação e formação) visaram a promoção de temáticas como a promoção de medidas disseminadoras da transversalização da igualdade de género em todos os domínios de atividade pública ou privada, a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, a prevenção e o combate à violência de género e ao tráfico de seres humanos, a aplicação de medidas transversais no âmbito da promoção da cidadania e da igualdade de género no sistema educativo (formal e não formal), a aplicação destes princípios [da igualdade de género] em diferentes áreas sectoriais ao nível organizacional ou social ou o apoio às mulheres migrantes.

De igual forma, tal como se deu conta anteriormente, releva a intensa atividade da CIG no plano internacional e da cooperação.

V - O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da CIG para 2013

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública. Nos artigos 10.º e seguintes define e estabelece o “Quadro de Avaliação e Responsabilização”.

De acordo com esta Lei, a avaliação do desempenho de cada serviço da Administração Pública assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) onde se evidenciam os objetivos, indicadores de desempenho, resultados alcançados, meios disponíveis e a avaliação final do desempenho do serviço.

Nesse sentido, o QUAR da CIG para 2013, ora em apreço, foi definido e enquadrado como parte integrante do Plano de Atividades que lhe antecedeu (Plano de Atividades da CIG para 2013 – PA CIG 2013), entendido, também, como um instrumento fundamental de planeamento e controlo de gestão organizacional.

Assim, os dados que seguidamente se apresentam correspondem à síntese do exercício organizacional da CIG em 2013, configurados no formato que está estabelecido ao nível da Administração Pública.

A apresentação desses dados é apoiada em tabelas, todas elas relacionadas com a estrutura, aplicação e avaliação dos diferentes tipos de unidades de análise do desempenho organizacional, designadamente com os objetivos estratégicos, objetivos operacionais e indicadores, apoiados, ainda, nos diferentes instrumentos de base estatística, que permitem a análise, e, nas tabelas gerais relativas aos recursos humanos e financeiros.

A primeira destas tabelas corresponde ao *layout* geral do QUAR da CIG 2013 (apresentada em seguida). Esta tabela começa por explicitar os quatro objetivos estratégicos desta Comissão para 2013, devidamente precedidos da referência à respetiva missão institucional. Os objetivos estratégicos desta Comissão para 2013 foram os seguintes:

- 1.º - Promover a integração da perspectiva de género (mainstreaming de género) nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural, nomeadamente ao nível da Administração Pública (directa ou indirecta), empresas e organizações da sociedade civil.
- 2.º - Promover a difusão e defesa dos Direitos Humanos, nomeadamente no que se refere ao exercício da cidadania, à igualdade de oportunidades e promover a transversalidade dos princípios da igualdade de género, como factores obrigatórios na construção de uma sociedade inclusiva.
- 3.º - Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência cometidas por motivos de género, nomeadamente ao nível da violência doméstica e do tráfico de seres humanos.
- 4.º - Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pessoas.

Os restantes objetivos e indicadores serão apresentados, de forma integrada, nas diferentes tabelas que se seguem.

QUAR: 2013											
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS											
COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO											
MISSÃO											
Garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género											
Objectivos Estratégicos											
OE 1: Promover a integração da perspectiva de género (mainstreaming de género) nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural, nomeadamente ao nível da Administração Pública (directa ou indirecta), empresas e organizações da sociedade civil											
OE 2: Promover a difusão e defesa dos Direitos Humanos, nomeadamente no que se refere ao exercício da cidadania, à igualdade de oportunidades e promover a transversalidade dos princípios da igualdade de género, como factores obrigatórios na construção de uma sociedade inclusiva											
OE 3: Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência cometidas por motivos de género, nomeadamente ao nível da violência doméstica e do tráfico de seres humanos											
OE 4: Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pessoas											
Objectivos Operacionais											
EFICÁCIA											
O1. Implementar o <i>mainstreaming</i> de género na Administração Pública Central e na Administração Pública Local (OE 1, 2 e 3)											Ponderação:
Indicadores	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação
Ind 1. Taxa de execução do plano de promoção do <i>mainstreaming</i> de género					80,00%	5,00%	100,00%	50,00%	100%	117,65%	Superou
Ind 2. Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas, designadamente Administração Central e Local	NA	NA	NA		5,00%	2,00%	20,00%	50,00%	14%	200,00%	Superou
O2. Implementar medidas e acções previstas no âmbito do QREN/POPH, Eixo da Igualdade (Eixo 7) (OE1, 2 e 3)											Ponderação:
Indicadores	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação
Ind 3. Taxa de execução do plano de auditorias/accompanhamento técnico aos projectos aprovados no âmbito do Secretariado Técnico	NA	120,00%	121,71%		80,00%	5,00%	100%	40,0%	82,79%	110,39%	Superou
Ind 4. Taxa de execução das actividades previstas no plano de actividades no âmbito do POPH	NA	NA	NA		80,0%	5,0%	100%	60,0%	100%	117,65%	Superou
O3. Assegurar a coordenação central da aplicação dos Planos Nacionais (IV PNI, IV PNCVD e II PNCTSH), do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) e do Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (OE3)											Ponderação:
Indicadores	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação
Ind 5. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNI	NA	NA			80,00%	5,00%	100,00%	25,00%	91%	107,06%	Superou
Ind 6. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNCVD	NA	NA			80,00%	5,00%	100,00%	25,00%	92,5%	108,82%	Superou
Ind 7. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação II PNCTSH	NA	NA			80,00%	5,00%	100,00%	25,00%	100%	117,65%	Superou
Ind 8. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013)	NA	125%			80,00%	5,00%	100,00%	10,00%	98%	115,29%	Superou
Ind 9. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Programa de Acção para a eliminação da Mutilação Genital Feminina	NA	100%			80,00%	5,00%	100,00%	15,00%	100%	117,65%	Superou
O4. Assegurar a optimização dos recursos, garantindo a estabilidade dos recursos envolvidos (OE1, 2 e 3)											Ponderação:
Indicadores	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação
Ind 10. N.º de iniciativas com impacto na redução da despesa do funcionamento da CIG	NA	NA	NA		5	2	7	100,00%	15	214,29%	Superou
O5. Assegurar a comunicação interna e externa da CIG (OE1, 2 e 3)											Ponderação:
Indicadores	2009	2010	2011	2011	Meta 2012	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação
Ind 11. Taxa de execução do Plano de Comunicação previsto	NA	NA	NA		80,00%	5,00%	100,00%	50,00%	80%	100,00%	Cumpriu
Ind 12. Taxa de incremento de boas práticas	180,00%	50,00%	28,58%		5,00%	2,00%	7,00%	50,00%	26%	371,43%	Superou
O6. Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (OE4)											Ponderação:
Indicadores	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação
Ind 13. Nível de Satisfação dos Utilizadores	NA	NA	NA		3,5	0,5	4	100,0%	4,440	111,00%	Superou
O7. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE4)											Ponderação:
Indicadores	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação
Ind 14. Taxa de execução do plano de formação aprovado	NA	100,00%			80,00%	5,00%	100,00%	50,00%	100,00%	117,65%	Superou
Ind 15. Nível de Satisfação dos Colaboradores	NA	NA	NA		3,5	0,5	4	50,00%	3,2	100,00%	Cumpriu

Os objectivos mais relevantes são: O3					
Recursos Humanos - 2012	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio	
Dirigentes - Direcção superior	20	60	60	0	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	96	112	16	
Técnico Superior	12	456	408	-48	
Coordenador Técnico	8	8	0	-8	
Assistente Técnico	8	128	112	-16	
Assistente Operacional	5	25	20	-5	
Total		773	712	-61	
Nº de Efectivos no Serviço	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013
Nº de efectivos a exercer funções no Serviço	73	64	65	67	62
Recursos Financeiros (euros) - 2013			Orçamento	Realizado	Desvio
Orçamento Funcionamento			1.957.578,00 €	2.271.845,69 €	314.267,69 €
Aquisição de bens e serviços			421.357,00 €	700.166,16 €	278.809,16 €
Despesas com o Pessoal			1.457.281,00 €	1.476.004,97 €	18.723,97 €
Outras despesas correntes			78.940,00 €	95.674,56 €	16.734,56 €
PIDDAC			2.878.759,00 €	1.305.168,56 €	- 1.573.590,44 €
Outros					- €
Total			4.836.337,00 €	3.577.014,25 €	- 945.055,06 €
Indicadores		Fonte de Verificação			
Ind 1. Taxa de execução do plano de promoção do mainstreaming de género		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 2. Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas, designadamente Administração Central e Local		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 3. Taxa de execução do plano de auditorias/accompanhamento técnico aos projectos aprovados no âmbito do Secretariado Técnico		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 4. Taxa de execução das actividades previstas no plano de actividades no âmbito do POPH		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 5. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNI		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 6. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNCVD		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 7. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação II PNCTSH		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 8. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013)		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 9. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Programa de Acção para a eliminação da Mutilação Genital Feminina		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 10. N.º de iniciativas com impacto na redução da despesa do funcionamento da CIG		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 11. Taxa de execução do Plano de Comunicação previsto		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 12. Taxa de incremento de boas práticas		Relatório de Actividades da CIG			
Ind 13. Nível de Satisfação dos Utilizadores		Relatório de Actividades da CIG			

2- Autoavaliação

Proposta de menção como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro.

Análise Crítica

1. Apreciação dos resultados alcançados:

a)- Avaliação do QUAR – Segundo os objetivos estratégicos

Em primeiro lugar, importa referir que os diferentes objetivos operacionais (bem os respectivos indicadores) podem responder a um ou mais objetivo estratégico do QUAR, tal como se apresenta na tabela seguinte.

Neste sentido, a apresentação dos resultados da avaliação destes dois tipos de objetivos (estratégicos e operacionais) têm configurações diferentes. Neste primeiro caso, a avaliação centra-se nos critérios quantitativos e qualitativos do SIADAP, enquanto, no segundo a avaliação se centra nas taxas de realização.

Tipologia dos Objectivos (EFQM)	Perspectiva dos Objectivos (BSC)	OE	Tipo	OBJECTIVO (o que se pretende concretizar)	INDICADOR	
Satisfação dos Utilizadores/ Serviços da CIG e Impacto na Sociedade	Mercado/ Utilizadores	OE4	Q	Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores	Nível de Satisfação dos Utilizadores	
Resultados-Chave do Serviço/ Actividade	Processos	OE1 OE2 OE3	EF	Implementar o mainstreaming de género na Administração Pública Central e na Administração Pública Local	Taxa de execução do plano de promoção do <i>mainstreaming</i> de género Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas, designadamente Administração Central e Local	
		OE1 OE2 OE3	EF	Implementar medidas e acções previstas no âmbito do QREN/POPH, Eixo da Igualdade (Eixo 7)	Taxa de execução do plano de auditorias/accompanhamento técnico aos projectos aprovados no âmbito do Secretariado Técnico Taxa de execução das actividades previstas no plano de actividades no âmbito do POPH	
		OE1 OE2 OE3	EF	Assegurar a coordenação central da aplicação dos Planos Nacionais (IV PNI, IV PNCVD e II PNCTSH), do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) e do Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina	Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNI	
					Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNCVD	
	OE1 OE2 OE3	ef	Assegurar a comunicação interna e externa da CIG	Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação II PNCTSH		
				Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Programa de Acção para a eliminação da Mutilação Genital Feminina		
	Financeira	OE1 OE2 OE3	ef	Assegurar a optimização dos recursos, garantindo a estabilidade dos recursos envolvidos	Taxa de execução do Plano de Comunicação previsto	
					Taxa de incremento de boas práticas	
	Satisfação dos Colaboradores	Aprendizagem e Desenv. Organizacional	Recursos Humanos	Q	Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	Taxa de execução do plano de formação aprovado
						Nível de Satisfação dos Colaboradores

A tabela que se segue refere-se à relação entre os objectivos operacionais e respectivos indicadores com as metas (sob a forma de intervalo) e a respectiva ponderação.

Como se pode verificar, na coluna da esquerda são apresentados, de forma abreviada, os três tipos de objetivos estratégicos: objetivos operacionais de eficácia, de eficiência e de qualidade.

As ponderações para cada um destes tipos de objetivos podem ser consultados, quer na tabela do *layout* atrás apresentada, quer, mais adiante, quando se apresentarem os dados gerais e específicos relacionados.

Tipo	OBJECTIVO (o que se pretende concretizar)	INDICADOR	META	Ponderação
Q	Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores	Nível de Satisfação dos Utilizadores	[3 a 4]	15,0%
EF	Implementar o mainstreaming de género na Administração Pública Central e na Administração Pública Local	Taxa de execução do plano de promoção do <i>mainstreaming</i> de género	[75% a 85%]	7,5%
		Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas, designadamente Administração Central e Local	[3% a 7%]	7,5%
EF	Implementar medidas e acções previstas no âmbito do QREN/POPH, Eixo da Igualdade (Eixo 7)	Taxa de execução do plano de auditorias/accompanhamento técnico aos projectos aprovados no âmbito do Secretariado Técnico	[75% a 85%]	6,0%
		Taxa de execução das actividades previstas no plano de actividades no âmbito do POPH	[75% a 85%]	9,0%
EF	Assegurar a coordenação central da aplicação dos Planos Nacionais (IV PNI, IV PNCVD e II PNCTSH), do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) e do Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina	Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNI	[75% a 85%]	5,0%
		Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNCVD	[75% a 85%]	5,0%
		Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação II PNCTSH	[75% a 85%]	5,0%
		Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013)	[75% a 85%]	2,0%
		Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Programa de Acção para a eliminação da Mutilação Genital Feminina	[75% a 85%]	3,0%
ef	Assegurar a comunicação interna e externa da CIG	Taxa de execução do Plano de Comunicação previsto	[75% a 85%]	6,3%
		Taxa de incremento de boas práticas	[3% a 7%]	6,3%
ef	Assegurar a optimização dos recursos, garantindo a estabilidade dos recursos envolvidos	N.º de iniciativas com impacto na redução da despesa do funcionamento da CIG	[3 a 7]	12,5%
Q	Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	Taxa de execução do plano de formação aprovado	[75% a 85%]	5,0%
		Nível de Satisfação dos Colaboradores	[3 a 4]	5,0%

Em terceiro lugar, aplicando os referidos ponderadores, apuraram-se os resultados que se podem observar na tabela seguinte:

					AVALIAÇÃO FINAL				
Tipo	OBJECTIVO (o que se pretende concretizar)	INDICADOR	META	Ponderação	Resultado	Tx. Realiz.	Classificação	Classif. Média	AVALIAÇÃO
Q	Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores	Nível de Satisfação dos Utilizadores	[3 a 4]	15,0%	4,440	111,00%	5	0,8	4,775
EF	Implementar o <i>mainstreaming</i> de género na Administração Pública Central e na Administração Pública Local	Taxa de execução do plano de promoção do <i>mainstreaming</i> de género	[75% a 85%]	7,5%	100%	117,65%	5	3,0	
		Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas, designadamente Administração Central e Local	[3% a 7%]	7,5%	14%	200,00%	5		
EF	Implementar medidas e acções previstas no âmbito do QREN/POPH, Eixo da Igualdade (Eixo 7)	Taxa de execução do plano de auditorias/accompanhamento técnico aos projectos aprovados no âmbito do Secretariado Técnico	[75% a 85%]	6,0%	82,79%	110,39%	5		
		Taxa de execução das actividades previstas no plano de actividades no âmbito do POPH	[75% a 85%]	9,0%	100%	117,65%	5		
EF	Assegurar a coordenação central da aplicação dos Planos Nacionais (IV PNI, IV PNCVD e II PNCTSH), do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) e do Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina	Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNI	[75% a 85%]	5,0%	91%	107,06%	5		
		Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNCVD	[75% a 85%]	5,0%	93%	108,82%	5		
		Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação II PNCTSH	[75% a 85%]	5,0%	100%	117,65%	5		
		Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013)	[75% a 85%]	2,0%	98%	115,29%	5		
		Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Programa de Acção para a eliminação da Mutilação Genital Feminina	[75% a 85%]	3,0%	100%	117,65%	5		
ef	Assegurar a comunicação interna e externa da CIG	Taxa de execução do Plano de Comunicação previsto	[75% a 85%]	6,3%	80%	100,00%	3		
		Taxa de incremento de boas práticas	[3% a 7%]	6,3%	26%	371,43%	5		
ef	Assegurar a optimização dos recursos, garantindo a estabilidade dos recursos envolvidos	N.º de iniciativas com impacto na redução da despesa do funcionamento da CIG	[3 a 7]	12,5%	15	214%	5		
Q	Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	Taxa de execução do plano de formação aprovado	[75% a 85%]	5,0%	100,00%	117,65%	5		0,4
		Nível de Satisfação dos Colaboradores	[3 a 4]	5,0%	3,200	100,00%	3		

Nesta última tabela, podem observar-se, também, os três níveis de classificação, em conformidade com a avaliação SIADAP, onde as pontuações 1, 3 e 5, correspondem respectivamente a “objetivo não atingido”, “objetivo atingido” e “objetivo superado”

Assim, após aplicação dos diferentes ponderados aos resultados e taxas de realização, como se pode verificar, todos os objectivos estratégicos forma atingidos ou superados, sendo a classificação final de **4,775**, a que corresponde, segundo esse critério; à menção qualitativa “relevante”.

b)- Avaliação do QUAR – Segundo os objetivos operacionais

Tal como se pode verificar nas tabelas que se apresentam mais adiante, a CIG conseguiu atingir a totalidade dos objetivos operacionais que se propôs, aliás, como atrás se referiu, superando-os, na generalidade.

A taxa de execução final (total) foi de **147,33%**.

Todos os objetivos estratégicos foram superados, os quais apresentam as seguintes taxas parciais de execução: *i)*- objetivos de eficácia = 127,09%; *ii)*- objetivos de eficiência= 225,00%; *iii)*- objetivos de qualidade = 110,13%.

O objectivo operacional de eficiência é o que apresenta a mais elevada taxa parcial de execução, devendo-se a dois indicadores, os quais apresentam valores de realização significativamente superiores aos previstos, a saber:

- Indicador 10 – “N.º de iniciativas com impacto na redução da despesa do funcionamento da CIG”. Neste caso, verificou-se um resultado significativamente superior ao previsto.
- Ao indicador 12 – “Taxa de incremento de boas práticas”. Neste caso, houve um aumento significativo nos processos de divulgação das boas práticas de projectos, designadamente ao nível da divulgação nas páginas de internet, da responsabilidade da CIG.

Regista-se uma significativa realização ao nível dos indicadores, apresentando estes, valores de superação em treze dos quinze, tendo sido atingidas as metas para os restantes dois.

De uma forma geral, exceptuando os casos dos indicadores atrás referidos, poder-se-á considerar que há distribuição regular dos valores apresentados nos indicadores com taxas de superação.

Os dados em apreço são apresentados na tabela seguinte:

	Ponderação	Indicadores	Ponderação (indicadores)	Meta 2013	Valor crítico	Taxa de realização por indicador %	Taxa de realização por objetivo [% média]	Taxa de realização por objectivos operacionais (eficácia; eficiência e qualidade) [% média]	Taxa de realização total [% média]	
Eficácia										
	0,5									
Obj_ eficácia (1)	0,3	Ind 1	0,5	80%	100%	117,65%	158,83%	127,09%	147,33%	
		Ind 2	0,5	5%	20%	200,00%				
Obj_ eficácia (2)	0,3	Ind 3	0,4	80%	100%	110,39%	114,75%			
		Ind 4	0,6	80%	100%	117,65%				
Obj_ eficácia (3)	0,4	Ind 5	0,25	80%	100%	107,06%	112,56%			
		Ind 6	0,25	80%	100%	108,82%				
		Ind 7	0,25	80%	100%	117,65%				
		Ind 8	0,1	80%	100%	115,29%				
		Ind 9	0,15	80%	100%	117,65%				
Eficiência										
	0,25									
Obj_ eficiência (4)	0,5	Ind 10	1	5	7	214,29%	214,29%	225,00%		
Obj_ eficiência (5)	0,5	Ind 11	0,5	80%	100%	100,00%	235,72%			
		Ind 12	0,5	5%	7%	371,43%				
Qualidade										
	0,25									
Obj_ qualidade (6)	0,6	Ind 13	1	3,5	4	111,00%	111,00%	110,13%		
Obj_ qualidade (7)	0,4	Ind 14	0,5	80%	100%	117,65%	108,83%			
		Ind 15	0,5	3,5	4	100,00%				
Taxa de execução final									147,33%	

- Avaliação do QUAR – “Recursos humanos” e dos “Recursos financeiros”.

No que se refere ao desempenho ao nível dos “Recursos humanos” e dos “Recursos financeiros” constata-se que houve em ambos uma eficiência muito significativa.

Com efeito, face aos dados constantes do QUAR da CIG para 2013, verifica-se o seguinte:

i)- No caso dos “Recursos humanos” passou-se de um grupo (“planeado”) de 773 pontos [segundo a classificação proposta no QUAR], para um grupo (“executado”) de 712 pontos (correspondentes a 67 pessoas), verificando-se uma redução de 61 pontos, o que se traduz na seguinte relação com os postos de trabalho, segundo categorias profissionais:

Recursos Humanos - 2012	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio	
Dirigentes - Direcção superior	20	60	60	0	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	96	112	16	
Técnico Superior	12	456	408	-48	
Coordenador Técnico	8	8	0	-8	
Assistente Técnico	8	128	112	-16	
Assistente Operacional	5	25	20	-5	
Total		773	712	-61	
Nº de Efectivos no Serviço	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013
Nº de efectivos a exercer funções no Serviço	73	64	65	67	62

ii)- No caso dos “Recursos financeiros”, no orçamento de funcionamento foram estimados 1.957.578,00 Euros, sendo executados 2.271.845,69 Euros [correspondente a um desvio de 314.267,69 Euros]; no orçamento PIDDAC foram estimados 2.878.759,00 Euros, sendo executados 1.305.168,56 Euros [correspondente a uma redução de 1.573.590,44 Euros].

O desvio dos recursos financeiros planeados face aos executados foi de 945.055,06 Euros (projetados 4.836.337,00 Euros; executados 3.577.014,25 Euros)

Em conformidade com a tabela que se segue, não obstante o grau de realização da despesa ter sido de 73,96%, o que não pode deixar de associar-se, entre outros motivos, à preocupação para contenção da despesa, verificou-se, ainda assim, uma significativa redução, designadamente na rubrica PIDDAC, como atrás foi referido.

Sublinha-se, a este propósito, o esforço de contenção no âmbito do agrupamento “Despesas com pessoal”, onde, geralmente, é mais difícil efectuar reduções.

Recursos Financeiros (euros) - 2013	Orçamento	Realizado	Desvio
Orçamento Funcionamento	1.957.578,00 €	2.271.845,69 €	314.267,69 €
Aquisição de bens e serviços	421.357,00 €	700.166,16 €	278.809,16 €
Despesas com o Pessoal	1.457.281,00 €	1.476.004,97 €	18.723,97 €
Outras despesas correntes	78.940,00 €	95.674,56 €	16.734,56 €
PIDDAC	2.878.759,00 €	1.305.168,56 €	- 1.573.590,44 €
Outros			- €
Total	4.836.337,00 €	3.577.014,25 €	- 945.055,06 €

2- Serviços prestados

i)- Através do QUAR, pode constatar-se a importância dada por agentes e destinatários externos sobre a qualidade da intervenção da CIG. Assim se pode inferir dos resultados do

Indicador 13 “Nível de satisfação dos utilizadores” (Objetivo operacional de qualidade – OB6), o qual foi superado, como uma taxa de realização de 111%.

- ii)- Também, ainda sobre a apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, constata-se a ausência de qualquer reclamação sobre os serviços prestados pela CIG. Bem pelo contrário, à semelhança de anos anteriores, foram evidentes os aspetos laudatórios apresentados, nomeadamente através da comunicação social, dos diferentes parceiros e agentes ou mesmo do público em geral.

Também, como decorre da Atividade desenvolvida pela CIG, desde há alguns anos, foi relevante a quantidade dos serviços prestados, designadamente ao nível do número de candidaturas submetidas e analisadas no âmbito do POPH.

No que concerne ao apoio directo ao público, releva o trabalho desenvolvido pelo apoio jurídico e psicossocial, nomeadamente no âmbito do serviço de informação a vítimas de violência doméstica.

3- Sistema de controlo interno

À semelhança dos anos anteriores, a CIG desenvolveu um sistema de controlo interno, quer através da circulação e partilha da informação, quer, sob o ponto de vista da gestão e administração dos recursos humanos, na adequada aplicação dos mecanismos de controlo de assiduidade e pontualidade.

De igual forma, foi aplicado um questionário para avaliar a satisfação dos/as trabalhadores/as da CIG. Os resultados desta avaliação demonstram o cumprimento do Indicador 15 do QUAR.

4- Cumprimento de ações e projetos

Face aos dados já considerados anteriormente, poder-se-á considerar que foram cumpridos todos objetivos e respectivos indicadores.

De forma concomitante, releva o sentido de racionalidade e optimização dos recursos (humanos e financeiros) aplicados, aliás, superando a previsão em significativa razão.

5- Medidas de reforço

Tratando-se de um organismo cujas missão e atribuições são especialmente envolvidas em aspetos relacionados com a própria configuração cívica e humanista das/as suas/seus trabalhadoras/es, existe um natural estímulo para a aplicação e envolvimento operacional, geralmente superando horários ou outros constrangimentos de natureza institucional.

6- Elementos de comparação com outros organismos

Também, pelas suas características e singularidade institucional, não é possível realizar processo de comparação com outros organismos. Em todo o caso, a resultante da participação da CIG nos mais diversos contextos nacionais ou internacionais continuou a revelar um forte crédito e imagem de instituição de relevante importância.

7- Audição de dirigentes intermédios e das/os demais trabalhadoras/es na autoavaliação do serviço

Em primeiro lugar, reitera-se a observância do anterior ponto “3- Sistema de controlo interno”.

A gestão e a administração foram apoiadas em reuniões regulares e na circulação e partilha da informação, permitindo aferir, em permanência, os processos e produtos parciais e finais.

De igual forma, importa sublinhar o processo participado dos dirigentes intermédios, quer na definição do Plano de Atividades, quer na agregação de informação para a produção do presente Relatório. Para esta participação os dirigentes intermédios contaram com a adequada colaboração das/os demais trabalhadoras/es.

3- Proposta de menção qualitativa

Tendo em conta os resultados do Quadro de Avaliação e Responsabilização e a concomitante informação constante do Relatório de Atividades de 2013 e respetivos anexos, propõe-se que seja atribuída a avaliação de Desempenho Bom à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, para o período correspondente ao ano de 2013.

Com efeito, de acordo com o disposto no n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, em conjugação com a orientação técnica do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, de 12 de janeiro de 2009, os valores demonstrados configuram a atribuição da menção de um Desempenho bom.

Todavia, parece ser de tomar em consideração a possibilidade da atribuição da menção de **Desempenho excelente**, tendo em conta que a CIG cumpre todos os requisitos estabelecidos no n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro.

**Anexo I – Relatório de execução do IV Plano Nacional para a Igualdade,
Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013 (IV PNI)**

Anexo II – Relatório de execução do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, 2011 – 2013 (IV PNCVD)

Anexo III – Relatório de execução do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011 – 2013 (II PNCTSH)

**Anexo IV – Relatório de execução do II Programa de Ação para a Eliminação da
Mutilação Genital Feminina, 2011-2013 (II PAEMGF)**

Anexo V – Balanço social